

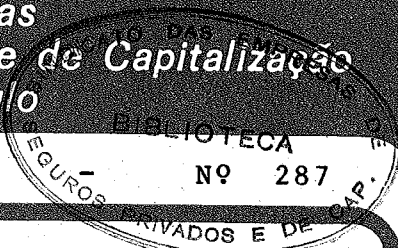
BOLETIM INFORMATIVO

SESI

Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

ANO XII

São Paulo, 15 de abril de 1980



- * No período de 6 a 10 de outubro deste ano, será realizada em Belo Horizonte a 11ª Conferência Brasileira de Seguros Privados e de Capitalização. Segundo informação dos organizadores, o certame estará subordinado ao tema "OS ESPAÇOS VAZIOS NA ÁREA DO SEGURO".
- * O Centro de Estudos Técnicos da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, iniciou ciclo de reuniões do exercício de 1980. O CET foi organizado pela atual Diretoria da Sociedade para contribuir para o estudo e o aperfeiçoamento da Técnica do Seguro.
- * Por designação do Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil o senhor Maurício Accioly Neves assumiu a Delegacia Regional do Instituto em São Paulo, a partir de 1º do corrente mês, o novo titular substituiu o senhor Paulo Abarno em virtude de sua aposentadoria.
- * A Comissão Técnica de Seguros Automóveis da Fenaseg elaborou os Preços de Reposição (PR) para os carros de passeio de fabricação nacional, a vigorarem a partir de 1º de maio de 1980. A nova tabela, reproduzida neste Boletim, depende da homologação do IRB e da SUSEP.
- * O próximo número deste Boletim, que circulará dia 30 do corrente mês, terá um Suplemento Especial divulgando uma Síntese do Mercado com base nos balanços de 1979, publicados pelas Sociedades Seguradoras.
- * Por decretos do Presidente da República de 01.04.80, a Sra. Dulce Pacheco da Silva Fonseca Soares e o Sr. Sérgio Luiz Duque Estrada foram designados Diretores do Instituto de Resseguros do Brasil.
- * A Secretaria de Planejamento da Presidência da República, fixou em 58,613 (cinquenta e oito vírgula seiscentos e treze) o coeficiente a ser utilizado no mês de junho de 1980, para as Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo Reajustável (ORTN). A Portaria Ministerial fixando o reajuste foi publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 1980 - Seção I.

* * *

NOTICIÁRIO

Informações Gerais - 1

SISTEMA SINDICAL DE SEGUROS

Resoluções Diretoria da Fenaseg - 2

Circular Fenaseg-16/80, de 25.03.80 - 3 a 5

ENSINO DO SEGURO

Circular nº 04/80, de 01.04.80 - 6 a 8

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS

SUSEP - Circulares nºs.

18 a 20/80 - 9 a 27

IMPrensa

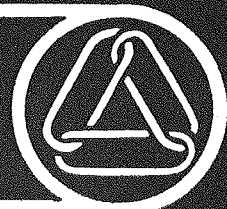
Reprodução de matéria sobre seguros - 28 a 59

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

Resoluções dos órgãos técnicos - 1 a 5



- * Segundo informações recebidas da Delegacia da Susep em São Paulo, foi cancelado o Cartão de Registro nº 4.958, pertencente a CARLOS EDMUNDO BACH, em virtude de seu falecimento (Proc. Susep/ nº. 005-1308/80); e o sr. HAMILTON RICARDO COHN, portador da Carteira de Registro nº C. 05-390/79, deixou de exercer as suas atividades de Corretor de Seguros, tendo sido suspenso, em caráter temporário, a pedido, o seu registro, naquela Superintendência (Proc. Susep/nº 005-1387/80).
- * A COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA BRASILEIRA transferiu os escritórios da sua Sucursal em São Paulo para a Rua Líbero Badaró, 613 - 4º andar, telefone 34-2194.
- * Margarida Cavalcanti Pessoa foi indicada para ocupar o cargo de Secretário Geral Adjunto da Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG.
- * Encontra-se na Secretaria do Sindicato, a disposição dos interessados, currículo de Assistente Atuarial com a seguinte qualificação:- Experiência de 4 anos em, Cálculos das Provisões de Riscos não Expirados; Coberturas Vinculadas; Provisões de Sinistros a Liquidar; Fundo de Garantia de Retrocessões Mapas de Arrecadação DPVAT e Orçamentos Anuais e Análise de Variações Mensais.
- * Até 29 de abril de 1980, a Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro receberá inscrições para o XXIII CURSO BÁSICO DE SEGUROS - RAMO INCÊNDIO, que terá início dia 5 de maio de 1980.
- * O Ministro da Fazenda fixou, para o mês de junho de 1980, em 3,4% (três vírgula quatro por cento) o acréscimo referente à correção monetária mensal aplicável às Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo Reajustável. Nestas condições, o valor de cada Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional será de Cr\$ 586,13 (quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e treze centavos). A Portaria Ministerial estabelecendo o reajuste foi publicada no Diário Oficial da União de 09.04.80 - Seção I.



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

D I R E T O R I A

ATA Nº (041) - 05 / 80

Resoluções de 01.04.80:

- 01) Oficiar ao IRB, solicitando confirmação do entendimento de que nos sinistros de DPVAT, a dispensa da apresentação de documentos originais mencionados no subitem 10.2 das Normas anexas à Resolução CNSP-1/75, apenas prevalece nas relações entre o IRB e a seguradora, continuando exigíveis nas relações entre segurador e titular do direito à indenização. (790381)
- 02) Esclarecer à Comissão Técnica de Seguros DPVAT que, até o término do mandato dos atuais membros, a presidência daquela Comissão deverá ser assumida pelo seu atual Vice-Presidente e, para a vaga deste último, deverá ser eleito um substituto. (771098)
- 03) Autorizar o pagamento dos honorários fixados para a pesquisa de mercado feita para orientar a plataforma da campanha de publicidade de 1980. (790565)
- 04) Agradecer a sugestão apresentada pela seguradora do processo, a respeito de pesquisa sobre a estrutura empresarial do mercado segurador, informando que tal sugestão será apreciada em ocasião oportuna. (800043)
- 05) Constituir Grupo de Trabalho integrado pelos Presidentes e Vice - Presidentes das Comissões Técnicas de Seguros de Vida e Acidentes Pessoais, sob a presidência do Diretor Victor Arthur Renault, a fim de examinar a adaptação das condições gerais das apólices de acidentes pessoais (individual e coletivo) à Circular SUSEP-06/80 (Normas para Cobrança de Prêmios de Seguros). (800135)
- 06) Esclarecer ao Consultante que a Federação sempre se absteve de divulgar equipamentos anti-furto de automóveis. (790716)

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

C.G.C.(M.F.) 33.623.893/0001-80

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 13º PAVIMENTO - CEP 20.031

TELEFONES: 242-6386 - 252-7247

CABLE "FENASEG" - RIO DE JANEIRO



CIRCULAR
FENASEG-16/80

Rio de Janeiro, 25 de março de 1980

PREÇOS DE REPOSIÇÃO DE AUTOMÓVEIS.-

Comunicamos a V.Sas. que a Comissão Técnica de Seguros Automóveis, desta Federação, em reunião de 24.03.80, calculou os Preços de Reposição (PR) para os carros de passeio de fabricação nacional, conforme tabela anexa, com vigência a partir de 1º de maio de 1980.

Informamos, ainda, que os PRs relacionados, dependem da homologação do IRB e da SUSEP.

Atenciosamente.

Carlos Frederico Lopes da Motta
M/ Presidente

770342
Anexo: 01
1/92
M.1-1/16
M.2-1/11
C.1/37
AAMS/TR

TABELA DE PREÇOS DE REPOSIÇÃO DE VEÍCULOS
(T.F.R.)

Vigência a partir de 01.05.80

FABRICANTE	MARCA	PREÇO DE REPOSIÇÃO
CHRYSLER	Dodge Magnum	33.536
	Dodge Le Baron	28.728
	Dodge Gran Sedan (qualquer tipo)	25.041
	Dodge Charger (qualquer tipo)	26.425
	Dodge (demais)	18.899
	Dodge 1800 e Polara	13.805
FNM	FNM (qualquer tipo) *	15.871
	Alfa Romeo TI	39.021
	Alfa Romeo (demais)	23.830
FIAT	147 (qualquer tipo)	9.526
FORD/WILLYS	F-100 Rancheiro (qualquer tipo)	19.928
	LTD (qualquer tipo)	38.052
	Galaxie (qualquer tipo)	32.328
	Corcel (qualquer tipo) *	16.631
	Corcel II (qualquer tipo)	16.426
	Belina (qualquer tipo) *	16.640
	Belina II (qualquer tipo)	17.199
	Rural e Jeep (qualquer tipo)	15.752
	Maverick ST	24.031
	Maverick (os demais)	20.293
GENERAL MOTORS	Veraneio C 1414, C 1416 (qualquer tipo)	32.795
	Opala (2 portas)	22.391
	Opala (4 portas)	25.362
	Caravan (4 e 6 cilindros)	22.463
	Comodoro, SS, Caravan Comodoro e Caravan SS (q.t.)	29.229
	Chevette (qualquer tipo)	14.828
TOYOTA	Qualquer tipo	26.230
VOLKSWAGEN	Sedan (até 1600)	10.880
	Brasília	11.235
	Variant II	14.019
	Variant e TI (demais) *	12.454
	Karman-Ghia e TC *	13.562
	Passat (qualquer tipo)	14.966
	Kombi (qualquer tipo)	12.100
	Sedan (quatro portas) *	9.523

-continua-

FABRICANTE	MARCA	PREÇO DE REPOSIÇÃO
-continuação-		
DIVERSOS MODELOS ESPECIAIS	Alpha Romeo Monza - Mod. 1931 Avallone II (qualquer tipo) Adamo GTI Bianco Buggy M-04 e M-05 Buggy (demais) Pigre Dardo F-1.3 Falcão Isis e Super Falcão (demais) Jcg Malzoni MSS Malzoni (demais) Miura M.F. Lafer Passat Targa-Dacon Puma GTI Puma (qualquer tipo) SP 1 e SF 2 Xavante e Gurgel Santa Matilde SM 4.1	41.865 44.856 36.949 40.210 20.907 11.748 17.345 39.013 23.854 18.647 12.296 44.856 36.188 32.894 29.468 51.358 38.163 27.749 19.627 14.349 60.094

* Veículos cuja linha de fabricação foi extinta.-

NOTA: Preço de reposição Médio (PRM) 24.722

O PRM destina-se ao estabelecimento de franquias obrigatórias e prêmios mínimos.-



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

SÊDE: SÃO PAULO

PRAÇA DA BANDEIRA, 40 - 17.º ANDAR - CONJUNTO 17-H - FONE: 259-3762

CIRCULAR Nº 04/80

São Paulo, 1º de abril de 1.980.

Prezado Sócio,

Ref:- CENTRO DE ENSINO - CURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA
NACIONAL DE SEGUROS em convênio com a
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

Sendo propósito desta Sociedade reestruturar e ampliar seu Centro de Ensino, cadastrar os professores de seguros disponíveis em São Paulo, distribuindo-os pelas diversas disciplinas dos cursos previstos para este exercício, convocamos todos os professores que vêm lecionando nesta Sociedade, bem como todos os profissionais de seguros interessados em ministrar aulas, para comparecerem à reunião extraordinária do Centro de Ensino, marcada para 3ª feira, dia 15 de abril, às 17:30 horas, nas instalações da FUNENSEG, situados nesta Capital à Rua Manoel da Nobrega nº 1.280 - 4º andar - Ibirapuera.

Salientamos a necessidade de ampliação do quadro de professores desta Sociedade e a importância desta 1ª reunião para o bom desempenho dos cursos técnicos de seguros nesta Capital. Informamos que, para este exercício de 1.980, estão programados os cursos a seguir relacionados:-

- 1 - Curso para Habilitação de Corretores de Seguros - com as seguintes disciplinas:- a)- Teoria Geral do Seguro; b)- Noções de Contabilidade; c)- Noções de Matemática Comercial; d)- Noções de Direito; e)- Legislação e Organização Profissional; f)- Relações Públicas e Humanas; g)- Seguro Incêndio; h)- Seguro de Lucros Cessantes; i)- Seguro Transportes; j)- Seguro Automóveis; k)- Seguro Responsabilidade Civil e DPVAT; l)- Seguros de Vida e Acidentes Pessoais; m)- Seguro de Riscos e Ramos Diversos; n)- Seguro de Riscos de Engenharia; o)- Seguro de Crédito; p)- Ética Profissional e q)- Técnicas de Vendas (Previsão:- quatro turmas de 40 alunos).

.../.

- 2 - Curso Básico de Seguros-Ramo Incêndio - com as disciplinas:- a)- Teoria Geral do Seguro; b)- Aspectos Jurídicos do Contrato do Seguro Incêndio; c)- Seguro Incêndio - A Tarifa; d)- Resseguro Incêndio; e)- Noções de Inspeção de Riscos e f)- Liquidação de Sinistro-Incêndio. (Previsão:- duas turmas de 40 alunos).
- 3 - Curso de Inspeção de Riscos-Ramo Incêndio - com as seguintes disciplinas:- a)- Relações Públicas e Humanas; b)- Ética Profissional; c)- Noções de Direito; d)- Teoria Geral do Seguro; e)- Fundamentos do Seguro e Resseguro-Incêndio; f)- Noções e Interpretação da Tarifa; g)- Inspeção de Risco e h)- Segurança Patrimonial. (Previsão:- duas turmas de 40 alunos).
- 4 - Curso Básico de Seguros-Ramos Vida Individual, Vida em Grupo e Acidentes - Pessoais - com as seguintes disciplinas:- a)- Teoria Geral do Seguro; b)- Direito do Seguro; c)- Seguro de Vida Individual; d)- Seguro de Vida em Grupo; e)- Seguro de Acidentes Pessoais. (Previsão:- uma turma de 40 alunos).
- 5 - Curso Básico de Seguros-Ramo Transportes - com as seguintes disciplinas:- a)- Teoria Geral do Seguro; b)- Noções de Direito; c)- Noções de Matemática Comercial; d)- Sistemas de Transportes Nacionais e Internacionais; e)- Seguro de Transporte Internacional; f)- Seguro de Transporte Terrestre; g)- Seguro de Transporte Aéreo; h)- Seguro Transportes - Modalidades Especiais e i)- Liquidação de Sinistros-Ramo Transportes. (Previsão:- duas turmas de 40 alunos).

..!.


6 - Curso Preparatório Comissário de Avarias - Disciplinas e pormenores a serem definidos pela FUNENSEG.

Contando com o comparecimento de todos os interessados, cuja presença antecipadamente agradecemos, lembramos que a remuneração dos professores é pre-fixada pela FUNENSEG na base hora/aula para cada exercício.

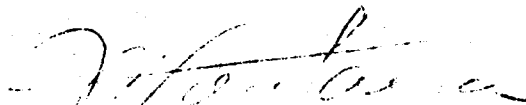
Na expectativa da melhor acolhida à presente, para que possamos efetivamente ampliar o ensino do seguro em São Paulo, à altura das necessidades do nosso Estado e da tradição de 27 anos da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, apresentamos nossas

Atenciosas Saudações,

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO



Virgílio Carlos de Oliveira Ramos
- Secretário -



José Francisco de Miranda Fontana
- Presidente -

wls:-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 18 DE 19 DE março DE 1980.

Altera a Tarifa para os Seguros de Transportes em Rios, Lagos, Baías e no Mesmo Porto (Circular SUSEP nº 20, de 05.6.73).

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 001-13150/79;

R E S O L V E:

1. Alterar a Tarifa para os Seguros de Transportes em Rios, Lagos, Baías e no mesmo Porto, na forma do anexo, que fica fazendo parte integrante desta circular.
2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Figueira
Superintendente

(Publicada no D.O.U. - 28.03.80 - Seção I).

/egs.

../.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ANEXO À CIRCULAR Nº 18/80

ALTERAÇÕES NA TARIFA PARA OS SEGUROS DE TRANSPORTES EM RIOS,
LAGOS, BAIAS E NO MESMO PORTO, APROVADA PELA CIRCULAR
SUSEP Nº 23, DE 05.06.73

1) O subitem 1.1 do Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.1 - BÁSICAS, assim consideradas:

a) L.A.P. - Livre de Avaria Particular, que compreende a perda total (P.T.) e a avaria grossa (A.G.), livre de avaria particular, salvo se esta for consequência direta de naufrágio, incêndio, encalhe, variação, abalroação e colisão da embarcação com qualquer corpo fixo ou móvel.

Perda Total é a destruição completa do objeto segurado. Reputa-se também perda total as perdas ou danos sofridos pelo objeto segurado que importem em pelo menos 3/4 de seu valor. O conceito de perda total poderá ser aplicado volume por volume, desde que o mesmo seja suscetível de avaliação separada e não se trate de mercadoria a granel, sem embalagem, ou que constitua uma unidade, ou ainda, volumes faturados englobadamente sem discriminação do conteúdo e do valor de cada um deles.

A garantia de avaria grossa (A.G.) dá cobertura para as perdas ou danos dessa espécie sofridos pelo objeto segurado e a contribuição que lhe couber na respectiva regulação, de conformidade com as leis e praxes vigentes no Brasil, ou nos termos do conhecimento de embarque ou do contrato de afretamento do objeto segurado, observado o disposto na Cláusula Importância Segurada das Condições Gerais da Apólice-padrão.

.../.

b) C.A.P. - Com Avaria Particular, que compreende a perda total, a avaria grossa e a avaria particular".

2) Suprimir o subitem 2.2 do Art. 11.

3) Dar a seguinte redação ao subitem 1.2 do

Art.16:

"1.2 - Fluvial ou Lacustre não Tarifado:
Será somada a taxa do percurso fluvial ou lacustre o adicional estabelecido no subitem 2.1 do Art. 11".

4) Dar nova redação ao Art.19, conforme segue:

"Art. 19 - MERCADORIAS EM EMBARCAÇÕES AUXILIARES

1 - Os seguros referentes exclusivamente a mercadorias depositadas em embarcações auxiliares ou nelas transportadas do cais para o navio ou vice-versa, em qualquer porto fluvial ou lacustre, estão sujeitos a taxa de 0,10% (dez centésimos por cento) para cada período de 10 (dez) dias ou fração, observado o disposto no Art. 39, item 3".

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 19 de 20 de março de 1980.

Aprova Apólice, Proposta, Certificado Individual, Questionário-Proposta, Condições Gerais e Tarifa para o Seguro de Perda de Certificado de Habilitação de Voo.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 001-12757/79;

R E S O L V E:

1. Aprovar Apólice, Proposta, Certificado Individual, Questionário-Proposta, Condições Gerais e Tarifa para o Seguro de Perda de Certificado de Habilitação de Voo, na forma constante do anexo, que fica fazendo parte integrante desta circular.

2. As Sociedades Seguradoras autorizadas a operar no ramo Aeronáuticos poderão operar em Seguro de Perda de Certificado de Habilitação de Voo, devendo encaminhar à SUSEP 1 (um) exemplar impresso dos documentos necessários à contratação do seguro, bem como comunicar a data do início das operações.

3. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Circular SUSEP nº 48/77 e as demais disposições em contrário.

Francisco de Assis Figueira
Superintendente

(Publicada no D.O.U. - 28.03.80 - Seção I).
/egs.

.../.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ANEXO À CIRCULAR Nº 19 /80

APÓLICE

SEGURO DE PERDA DE CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO DE VÔO

ÓRGÃO EMISSOR: APÓLICE Nº
IMPORTÂNCIA SEGURADA: RENOVA APÓLICE Nº

APÓLICE DE SEGURO DE PERDA DE CERTIFICADO DE
HABILITAÇÃO DE VÔO

Prêmio: Cr\$	Adicional de Fracionamento Cr\$	Custo da Apól. Cr\$	Imposto Cr\$	PRÊMIO Total Cr\$

A....., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta que lhe foi apresentada pel a seguir denominada "Estipulante", com endereço e mediante o recebimento do prêmio, impostos e encargos correspondentes, segura contra os riscos de PERDA DE CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO DE VÔO, de acordo com as CONDIÇÕES GERAIS E PARTICULARES desta Apólice, os aeronautas mencionados na Relação anexa.

Esta apólice vigora pelo prazo de 1(um) ano, a partir de 0(zero) hora do dia de de 19 ... a 0(zero) hora do dia de de 19 ...

Para validade da presente apólice, é a mesma assinada pelo representante devidamente autorizado pela Seguradora.

Lugar e data da emissão

ASSINATURA:

Vencimento do Prazo para Cobrança:

Endereço da Seguradora:

/egs.

.../.

PROPOSTA

APÓLICE Nº

RENOVA A APÓLICE Nº

PROPOSTA DE SEGURO DE PERDA DE CERTIFICADO
DE HABILITAÇÃO DE VÔO Nº

Prazo do Seguro: 1 (um) ano.

De 0 (zero) hora do dia de de 19...

A 0 (zero) hora do dia de de 19...

....., com endereço na (Rua ou Avenida, número, cidade, Estado) na qualidade de Estipulante, propõe à o seguro de PERDA DE CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO DE VÔO das pessoas indicadas nos "Questionários - Proposta" que passam a fazer parte integrante deste contrato pelas importâncias constantes dos mesmos e sob as condições gerais e particulares desta proposta.

OBSERVAÇÕES	Prêmio	Cr\$
	Custo da Apólice	Cr\$
	Imposto	Cr\$
	Cr\$
	TOTAL	Cr\$

Declarando assumir toda a responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, assin a presente proposta.

Lugar e data:, de.....de 19..

Assinatura

do(s) Proponente(s)
(por extenso)

CORRETOR

NOME:

ASSINATURA:

Nº DE REGISTRO NA SUSEP:

COBRANÇA

BANCO:

AVISO DE COBRANÇA AO SEGURADO: Rua

/egs.

.../.

CERTIFICADO INDIVIDUAL

(ANVERSO)

NOME DA SEGURADORA

SEGURO DE PERDA DE CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO DE VÔO
CERTIFICADO INDIVIDUAL

Importância Segurada	Início da Cobertura	APÓLICE Nº

SEGURADO				DOMICÍLIO	
Dia, mês e ano do nascimento	Cart. Profis. Nº	Série	Cert. de Habilit. Vôo Categoria	Nº	Nome do Empregador

Assinatura da Seguradora

(REVERSO)

AVISOS IMPORTANTES:

- 1 - O capital segurado, e portanto a indenização, em nenhum caso poderá ultrapassar o dobro dos salários ou rendimentos auferidos no exercício da função ou ocupação segura da, nos 12 meses que antecederem o início do seguro, ou, quando for inferior a 1 (um) ano no efetivo exercício da profissão, o correspondente a 12 vezes o último salário mensal percebido.
- 2 - Imediatamente após o segurado ter-se desvinculado do Estipulante, a cobertura do seguro cessa automaticamente.
- 3 - O presente seguro reger-se-á pelas CONDIÇÕES GERAIS E PARTICULARES da mencionada apólice.
- 4 - Todas as comunicações relativas ao presente seguro, inclusive alterações e cancelamento do contrato, serão feitas diretamente ao ESTIPULANTE como representante do SEGURADO.
- 5 - Dar aviso por escrito à Seguradora, de qualquer incapacidade (temporária ou permanente), no prazo de 15 dias a contar do evento gerador dessa incapacidade, declarando suas causas e as conseqüências conhecidas. .../.

QUESTIONÁRIO-PROPOSTA

QUESTIONÁRIO-PROPOSTA PARA O SEGURO DE PERDA DE CERTIFICADO
DE HABILITAÇÃO DE VÔO

I - Do Proponente (quando for diferente da pessoa a segurar)	
1 - Nome	
2 - Endereço	
II - Da Pessoa a Segurar	
1 - Nome	
2 - Domicílio	
3 - Dia, mês e ano do nascimento	
4 - Nome do Empregador	
5 - A) Categoria Profissional B) Número e Série da Cart. Profissional	
6 - Categoria e Número de Certificado de Habilitação de Vôo	
7 - Autoridade que expediu o Certificado de Habilitação de Vôo	
8 - Data e local da última aferição do Certificado de Habilitação de Vôo	
9 - Ocupação Acessória	
10 - Importância a Segurar	
III - Informações adicionais sobre a pessoa a segurar (a ser preenchido pela própria)	
1 - Data do último exame de saúde realizado para o exercício da profissão. Dar o local e o nome do médico que o examinou.	
2 - Queira dar detalhes completos de suspensão ou cancelamento do Certificado de Habilitação de Vôo que já tenha sofrido. Se não teve nenhum escreva "Nenhuma".	
3 - Pode atestar que não tem outro seguro contra Perda de Certificado de Habilitação de Vôo e que no futuro não efetuará tal seguro enquanto esta cobertura estiver em vigor?	
4 - Qual a remuneração total proveniente da ocupação de aeronauta mencionada nesta proposta, auferida nos últimos doze meses? (O capital segurado para o seguro proposto não poderá exceder a duas vezes a importância dessa remuneração).	

..!.

Declaro, outrossim, não haver sofrido qualquer dano físico que possa produzir a suspensão ou o cancelamento do meu Certificado de Habilitação de Voo ou equivalente e que não estou sofrendo presentemente de qualquer doença, moléstia, surdez ou outra anomalia física não mencionada acima.

Data:

/ /

Proponente:

Segurado:

/egs.

../.

PERDA DE CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO DE VÔO

CONDIÇÕES GERAIS DA APÓLICE

I - Objeto do Seguro

O presente seguro tem por objetivo garantir, até o limite da importância segurada, sob as "Condições Gerais", a seguir enumeradas, o pagamento de indenizações ao Segurado, por prejuízos que o mesmo possa sofrer em consequência da realização dos riscos previstos e aqui cobertos.

II - Riscos Cobertos

Nos termos do que dispõe a Condição Geral I desta apólice, este seguro cobre a Perda do Certificado de Habilitação de Vôo da pessoa segurada decorrente dos seguintes fatos:

- a) doença do Segurado,
 - b) desgaste físico, ou
 - c) acidente pessoal,
- sobrevindos durante a vigência desta apólice e constatados em exame médico regulamentar dentro do prazo do seguro.

III - Riscos Excluídos

1 - Este seguro não cobre a perda de Certificado de Habilitação de Vôo quando as doenças, desgastes físicos ou lesões corporais, resultarem direta ou indiretamente de:

- a) ato voluntário do Segurado, tentativa de suicídio, mesmo que involuntária, duelos ou lutas (excetuados os casos de legítima defesa);
- b) exposição deliberada a perigo excepcional e desnecessário (excetuados os casos de salvamento de vidas humanas, ou de proteção à carga e ao equipamento aéreos), ou de ato ilícito do Segurado;
- c) embriaguez ou sob a influência de tóxicos, narcóticos ou entorpecentes de qualquer espécie;
- d) participação em corridas e competições de veículos de qualquer natureza, inclusive treinos preparatórios.

2 - Além disso não responderá pelos prejuízos que se verificarem em consequência, direta ou indireta, de atos de inimigos estrangeiros, operações de guerra anteriores ou posteriores à sua declaração, guerra civil, revolução, motim, greve, ato emanado de administração de qualquer zona ou área sob lei marcial ou em estado de sítio.

IV - Garantias e Importâncias Seguradas

No caso de incapacidade temporária, isto é, tendo o Segurado seu Certificado de Habilitação de Vôo interrompido, cassado ou não renovado temporariamente, em consequência de qualquer dos fatos mencionados na Condição Geral II, a Seguradora pagará ao próprio Segurado, mensalmente, depois de decorridos 12 meses da data do evento que produziu a incapacidade, enquanto esta persistir e pelo tempo que exceder a esse período de 12 meses, um trinta e seis avos (1/36) da importância segurada, até o máximo de trinta e seis (36) meses.

seis(36) meses. No caso de a incapacidade temporária cessar antes de terminado um período mensal completo, a indenização correspondente será calculada "pro-rata-temporis".

1 - Se a incapacidade temporária trans formar-se posteriormente em incapacidade permanente, acarre tando a perda definitiva do Certificado de Habilidade de Vôo, a Seguradora pagará, de uma só vez, ao Segurado a dife rença (se houver) entre o total de importância segurada e o que já houver sido pago anteriormente.

2 - No caso de incapacidade permanente ocorrida antes de ser efetuado qualquer pagamento por incapacidade temporária, a Seguradora pagará, imediatamente após a data da perda definitiva do Certificado de Habilidade de Vôo e de uma só vez, a importância total segurada.

3 - O Segurado não terá direito à inden zação pela Garantia de incapacidade temporária enquanto per ceber qualquer remuneração de seu empregador, a menos que es sa remuneração seja inferior à indenização mensal cabível por força desta apólice. Nesse caso, essa indenização mensal se rá reduzida de qualquer remuneração ou benefício que o Segu rado venha percebendo de seu empregador ou de qualquer ô r gão de classe ou de Previdência Social.

4 - Em nenhum caso a Seguradora pagará qualquer indenização por morte do Segurado; se o Segurado vier a falecer no decurso da incapacidade temporária, cessará, automaticamente, na data do seu falecimento, qualquer inden zação que lhe venha sendo paga.

5 - O total das indenizações pagas por es ta apólice a cada Segurado, em nenhum caso poderá ultra pas sar o dobro dos salários ou rendimentos auferidos pelo mesmo no exercício da função ou ocupação segurada, nos 12 meses que antecederem o início do seguro ou, quando for inferior a 1 (um) ano no efetivo exercício da profissão, o correspon den te a 12 vezes o último salário mensal percebido.

V - Base do Seguro e Suspensão da Cobertura

As declarações constantes do "Questionário-Proposta" deste seguro servem de base à emissão da apólice e delas tem plena responsabilidade o Estipulante e o Segurado, ainda que escritas por terceiros e por eles unicamente assinadas.

1 - A cobertura do seguro ficará suspen sa, automaticamente, independente de aviso da Seguradora:

a) na data em que tiver sido suspen so o Certificado de Habilidade de Vôo por fatos diferentes daqueles especificados nas letras "a", "b" e "c" da Condição Geral II;

b) quando o Segurado deixar de per tencer ao quadro de empregados, membros ou associados de pes soa física ou jurídica contratante do seguro.

VI - Documentos e Prova de Seguro

1 - São documentos do presente seguro a proposta e a apólice com os respectivos anexos. Nenhuma al teração será válida se não for feita por escrito, com a con cordância das partes contratantes. ./. .

2 - Não é permitida a presunção de que a Seguradora possa ter conhecimento de circunstâncias que não constem da proposta, apólice e seus anexos, e daquelas que não lhe tenham sido comunicadas posteriormente, na forma do item anterior.

VII - Declarações Inexatas

Quaisquer declarações inexatas ou omissas na proposta do Segurado, sobre circunstâncias que possam influir no conhecimento do risco, isentam a Seguradora do pagamento das indenizações e da restituição dos prêmios, salvo se o Segurado provar justa causa de erro.

VIII - Avisos e Comunicações

Todo e qualquer aviso ou comunicação do Segurado ou de quem suas vezes fizer, em virtude deste seguro, terá de ser feito por escrito.

IX - Inspeção

A Seguradora se reserva o direito de proceder, a qualquer tempo, as inspeções necessárias à averiguação de fatos relacionados com o seguro. O Segurado deve facilitar à Seguradora a execução de tais medidas proporcionando-lhe as provas e os esclarecimentos razoavelmente solicitados.

X - Alteração e Agravação do Risco

O Segurado obriga-se a comunicar à Seguradora toda e qualquer alteração ou modificação do risco, ficando a Seguradora isenta de responsabilidade pelo não cumprimento desta disposição, desde que a modificação ou alteração tenha resultado em agravamento do risco.

XI - Comunicação de Sinistro

1 - Qualquer ocorrência que possa acarretar a responsabilidade da Seguradora deverá ser imediatamente comunicada, por escrito, pelo Segurado ou por quem suas vezes fizer, à Seguradora ou ao seu representante legal.

2 - Da comunicação deverão constar, pelo menos: datas, local e detalhes da ocorrência.

XII - Prova de Sinistro

1 - Para o recebimento da indenização, deverá o Segurado provar satisfatoriamente a ocorrência do sinistro, bem como relatar todas as circunstâncias com ele relacionadas, facultando à Seguradora a adoção de medidas tendentes à plena elucidação do fato e prestando a assistência que se fizer necessária para tal fim.

2 - Todas as despesas efetuadas com a comprovação do sinistro correrão por conta do Segurado, salvo as diretamente realizadas pela Seguradora.

3 - A Seguradora poderá exigir atestados ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o sinistro.

4 - Os atos ou providências que a Seguradora praticar, após o sinistro, não importam, por si só, no reconhecimento da obrigação de pagar a indenização reclamada. .../.

XIII - Outros Seguros

É vedado ao Segurado efetuar outros seguros de Perda de Certificado de Habilitação de Vôo para garantir os riscos segurados por esta apólice.

XIV - Obrigações do Segurado

Para prova de ocorrência e para o fim de habilitar-se ao recebimento das indenizações correspondentes, o Segurado se obriga a:

a) providenciar, à sua custa, os registros e anotações regulares das autoridades competentes, relativos à perda do Certificado de Habilitação de Vôo;

b) dar aviso por escrito à Seguradora, de qualquer incapacidade (temporária ou permanente), no prazo de 15 dias a contar do evento gerador dessa incapacidade, declarando suas causas e as conseqüências conhecidas;

c) submeter-se aos exames médicos que a Seguradora exigir para a verificação da incapacidade, nas instituições médicas por ela indicadas; esses exames serão feitos por conta da Seguradora;

d) dar autorização expressa à Seguradora, quando isso se tornar necessário, para obter, em seu nome, o parecer das autoridades médicas competentes que o hajam examinado e julgado incapaz para voar;

e) sob pena de perder o direito à indenização, autorizar expressamente à Seguradora, se esta assim o desejar, a apelar pelos meios administrativos ou legais, em seu nome, junto às autoridades competentes, contra qualquer ato que implique em interrupção, cassação, não renovação ou perda definitiva do Certificado de Habilitação de Vôo; o Segurado compromete-se, ainda, a prestar todas as informações e a fornecer todos os documentos necessários àqueles processos;

f) diligenciar, em tudo ao seu alcance, para impedir ou reduzir a incapacidade.

XV - Perda de Indenização

A Seguradora não pagará qualquer indenização com base no presente seguro caso haja por parte do Segurado ou de seus prepostos:

a) a inobservância das obrigações convenionadas neste seguro;

b) fraude ou tentativa de fraude, simulando sinistro ou agravando as conseqüências de um sinistro para obter indenização;

c) reclamação dolosa, sob qualquer ponto de vista, ou baseada em declarações falsas, ou simulações.

.../.

XVI - Extinção da Cobertura de cada Segurado

O seguro extinguir-se-á em relação a cada da Segurado, sem qualquer restituição de prêmios nos seguintes casos:

- a) em caso de morte do Segurado;
- b) quando a indenização ou soma das indenizações atingir o limite segurado;
- c) quando cessar, entre o Segurado e o Estipulante, o vínculo sob o qual foi realizado o seguro.

XVII - Caducidade do Seguro

Dar-se-á, automaticamente, a caducidade do seguro, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade, se o Estipulante ou seus prepostos agirem com dolo, fraude, simulação ou culpa grave na contratação do seguro.

XVIII - Sub-rogação de Direitos

1 - A Seguradora, uma vez paga a indenização de sinistro, fica sub-rogada até a concorrência desta indenização, nos direitos e ações do Segurado contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao prejuízo indenizado, podendo exigir do Segurado, em qualquer tempo, o instrumento de cessão e os documentos hábeis para o exercício desses direitos.

2 - Declara-se que o Segurado não pode praticar qualquer ato que venha a prejudicar o direito de sub-rogação da Seguradora contra terceiros responsáveis pelos sinistros cobertos pela apólice, não se permitindo fazer o Segurado, com os mesmos, acordo ou transações.

XIX - Vigência e Cancelamento do Contrato

O presente contrato vigora pelo prazo de 1(um) ano, e somente poderá ser cancelado ou rescindido, total ou parcialmente, excetuados os casos previstos em lei, por acordo entre as partes contratantes. Nesta hipótese, o prêmio a ser retido pela Seguradora será calculado com base nas disposições tarifárias.

XX - Cláusula do Pagamento do Prêmio

I - Fica entendido e ajustado que qualquer indenização por força do presente contrato somente passa a ser devida depois que o pagamento do prêmio houver sido realizado pelo segurado, o que deve ser feito, no máximo até a data limite prevista para este fim, na NOTA DE SEGURO.

II - A data limite para pagamento do prêmio não poderá ultrapassar o 30º dia da emissão da apólice, da fatura ou da conta mensal, do aditivo de renovação, dos aditivos ou endossos dos quais resulte aumento do prêmio ou o 45º dia, se o domicílio do segurado não for o mesmo do Banco cobrador. .../.

III - Quando a data limite cair em dia em que não haja expediente bancário, o pagamento do prêmio poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

IV - Fica, ainda, entendido e ajustado que se o sinistro ocorrer dentro do prazo de pagamento do prêmio, sem que ele se ache efetuado, o direito à indenização não ficará prejudicado, se o prêmio respectivo for pago ainda naquele prazo.

V - Decorridos os prazos referidos nos itens anteriores sem que tenha sido quitada a respectiva NOTA DE SEGURO, o contrato ou aditamento a ela referente ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba restituição de qualquer parcela do prêmio já pago.

VI - Entretanto, se o Estipulante deixar de recolher à Sociedade Seguradora prêmios recebidos, tal fato não dará direito ao cancelamento da apólice ou à suspensão da cobertura dos segurados que tenham efetuado o pagamento, por ferir direitos adquiridos e caracterizar apropriação indebita, sujeita às cominações legais.

VII - O Estipulante fica terminantemente proibido de recolher dos segurados, a título de prêmio do seguro, qualquer valor além daquele fixado pela Sociedade Seguradora. Caso o mesmo receba, juntamente com o prêmio, qualquer quantia que lhe for devida, seja a que título for, fica o Estipulante obrigado a destacar no carnet, "ticket", contra-cheque ou quaisquer outros documentos, o valor do prêmio do seguro de cada segurado.

VIII - A presente cláusula prevalece sobre quaisquer outras condições que dispuserem em contrário.

XXI - Prescrição

A prescrição, ou sua interrupção, será regulada pelo Código Civil Brasileiro.

/egs.

.../.

SEGURO DE PERDA DE CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO DE VÔO

T A R I F A

Art. 1º - Jurisdição

As disposições desta Tarifa aplicam-se a todos os seguros de Perda de Certificado de Habilitação de Vôo realizados no Brasil, de conformidade com a apólice da modalidade.

Art. 2º - Garantias do Seguro

O seguro garante o pagamento de indenização ao Segurado pela perda temporária ou definitiva do Certificado de Habilitação de Vôo decorrente dos riscos previstos na apólice.

Art. 3º - Taxas

1 - Para o pessoal de "Empresas" (como definido no item 1 do Art. 6º desta Tarifa), exceto comissários/as:

<u>Idade</u>	<u>Taxa Mensal</u>	<u>Taxa Anual</u>
Até 30 anos	0,0410%	0,4550%
De 31 a 35 anos	0,0514%	0,5716%
De 36 a 40 anos	0,0627%	0,6970%
De 41 a 45 anos	0,0828%	0,9200%
De 46 a 50 anos	0,1125%	1,2500%
Acima de 50 anos	0,1463%	1,6250%

2 - Para os comissários/as e para o pessoal não mencionado no item 1, acima:

Mensal - 0,1386%
Anual - 1,5400%

Art. 4º - Prêmio

1 - O prêmio deste seguro, será calculado de acordo com as taxas do Art. 3º desta Tarifa.

1.1 - Na hipótese de ser adotada a taxa mensal, ela deverá ser aplicada por período de 1(um) mês ou fração.

2 - O prêmio e os emolumentos respectivos devem ser pagos de acordo com as disposições legais vigentes a respeito.

3 - Não obstante tratar-se de apólice com vigência anual, o prêmio deverá ser calculado e pago mensalmente.

3.1 - Será admitido o cálculo do prêmio anual e o pagamento do prêmio de uma só vez.

Art. 5º - Cancelamento

1 - Não será admitida a devolução de prêmio por cancelamento, exclusão ou redução da importância segura da por período superior a 1(um) mês.

../.

2 - Não obstante o estabelecido no item acima, quando o cálculo do prêmio for anual, deverá ser observado o seguinte:

2.1 - Quando o cancelamento ocorrer por iniciativa do Segurado, a Seguradora reterá o prêmio relativo ao período decorrido, até a data do cancelamento, na base da tabela abaixo:

Até	1 mês	20%
Até	2 meses	30%
Até	3 meses	40%
Até	4 meses	50%
Até	5 meses	60%
Até	6 meses	70%
Até	7 meses	75%
Até	8 meses	80%
Até	9 meses	85%
Até	10 meses	90%
Até	11 meses	95%

2.2 - Quando o cancelamento ocorrer por iniciativa da Seguradora, o prêmio a restituir será calculado pelo período a decorrer, na base "pro-rata-temporis".

Art. 69 - Normas para Aceitação e Emissão

1 - O seguro só poderá ser contratado por Empresa, Caixa, Associação ou Sindicato de Classe (Estipulante), entendendo-se:

a) por "Empresa": as organizações que explorem os serviços de "linhas regulares de navegação aérea", de "linhas aéreas de âmbito regional" e aquelas exploradoras dos serviços de Táxi Aéreo com transporte remunerado de passageiros ou carga;

b) por "Caixa, Associação ou Sindicato de Classe": os órgãos que congreguem, também, o pessoal dessas "Empresas".

1.1 - O seguro somente poderá ser realizado mediante proposta assinada pelo Estipulante, seu representante legal ou por corretor registrado.

2 - Para cada apólice emitida, deverá ser observado um índice de adesão nunca inferior a 70% (setenta por cento) da totalidade dos componentes seguráveis do grupo. Como "componentes seguráveis do grupo", entendem-se aqueles que satisfaçam todas as condições da presente.

2.1 - Esse índice deverá ser considerado separadamente por categoria profissional, no caso de o grupo abranger apenas parte das categorias profissionais da Empresa, Caixa, Associação ou Sindicato de Classe.

2.2 - Para efeito de emissão da apólice, os segurados de pagamento mensal e anual deverão constituir grupo em separado.

.../.

3 - Não deverá ser permitida a inclusão no seguro de aeronauta sujeito a exame médico extraordinário de saúde, antes de realizado esse exame pelo órgão governamental competente.

4 - Só poderão ser incluídos no seguro os aeronautas que:

a) possuam Certificado de Capacidade Física em vigor fornecido pelo Departamento de Aviação Civil;

b) estejam no efetivo exercício da profissão.

5 - Na estipulação de cada capital segurado deverá ser observado pelos Estipulantes (Sindicatos, Associações, tec), Seguradoras e Corretores que o mesmo, em nenhum caso, deverá ultrapassar o dobro dos salários ou rendimentos auferidos no exercício da função ou ocupação segurada, nos 12 meses que antecederem o início do seguro, ou, quando for inferior a 1 (um) ano no efetivo exercício da profissão, o correspondente a 12 vezes o último salário mensal percebido.

Art. 79 - Elevação ou Redução do Capital Segurado

1 - Não é admitida a elevação do capital Segurado estabelecido.

2 - Somente são permitidas mudanças de classe (capital segurado máximo) nas renovações (aniversários) das apólices.

3 - No caso de inclusão de aeronautas com menos de 1 (um) ano de contínuo exercício da profissão, será permitida a fixação de capital segurado que correspondam a 12 (doze) vezes o último salário mensal percebido.

4 - As alterações decorrentes de redução de capital segurado deverão vigorar a partir do dia do mês que coincida com o de início de vigência da Apólice.

Art. 89 - Comissões de Corretagem e de Agenciamento

1 - Será admitida uma Comissão de Corretagem de até 15% (quinze por cento) do prêmio percebido.

1.1 - É permitido o repasse, ao Estipulante, de 5% (cinco por cento) da comissão acima, a título de Taxa de Administração.

2 - Será admitido o pagamento do primeiro prêmio mensal ao angariador, por cartão agenciado, a título de Comissão de Agenciamento.

2.1 - A Comissão de Agenciamento deverá ser paga na seguinte base:

- Até 499 participantes - 50% do prêmio por adesão;

- De 500 participantes em diante 100%.

/egs.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 20 de 20 de março de 1980

Altera Condições Especiais - Seguro Contra os Riscos de Desmoronamento.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 001-02151/80;

R E S O L V E:

1. Incluir o subitem 1.1, no item 1 da Cláusula 3ª das Condições Especiais para Seguros Contra os Riscos de Desmoronamento (Riscos Diversos), com a seguinte redação:

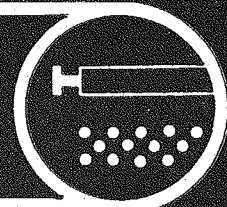
"1.1 - Considerar-se-á caracterizado, a partir da data da notificação, o início da responsabilidade do seguro na ocorrência".

2. Esta circular entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Figueira
Superintendente

(Publicada no D.O.U. - 28.03.80 - Seção I).

/egs.



Automóveis é uma carteira em crise

O seguro de automóveis que, de 1973 a 1978, alcançou a taxa média anual de expansão de 10,5% — já descontada a inflação — contra 8,9% do seguro de vida, é hoje uma das carteiras que maiores preocupações causam ao mercado, segundo o presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros de Belo Horizonte, Roberto Silva Barbosa.

Ele afirma que o seguro de automóvel está dentro de um círculo vicioso: a sinistralidade alta provoca aumento do prêmio; o aumento do prêmio provoca a saída do bom segurado, que vai assumir ser próprio risco; a saída do bom risco aumenta a sinistralidade e daí por diante, fazendo com que haja uma regressão neste ramo, que passou a dar altos prejuízos às companhias seguradoras.

Alta sinistralidade

As estatísticas existentes comprovam esta afirmativa de Roberto Silva Barbosa, mostrando que, atualmente, não estão segurados mais do que 14% da frota nacional de veículos de passeio e, há dez anos, este total superava os 20%. "Este é o resultado: a frota aumenta substancialmente e o seguro cobre cada vez menos veículos proporcionalmente".

— Cada vez mais, seguramos o mau risco — o novato de carteira, o trombador contumaz, o filho inconsequente de um cliente que não faz o seguro de seu próprio carro, mas segura o carro do filho ou da esposa, em quem não confia na direção do veículo, e toda a gama de casos semelhantes, afirma o dirigente sindical.

Segundo Roberto Silva Barbosa, não será o bônus — desconto para aquele que não se utiliza do seguro durante sua vigência dado na época da renovação — que irá manter o segurado considerado como bom risco na carteira, pois devido aos constantes aumentos da gasolina, das taxas de licenciamento de veículos e da Taxa Rodoviária Única, além da própria manutenção dos carros, cada vez mais onerosa, faz com que o proprietário pense duas vezes antes de fazer o seguro.

Salvação da carteira

A preocupação principal é aliviar a concentração de risco na carteira, pois quando eram segurados 20% da frota, as grandes seguradoras diziam que para cada 10 segurados um seria sinistrado e agora, dentro dos 14%, em cada cinco garantidos um bate. O ponto de equilíbrio, segundo ele, foi rompido e a carteira de automóveis jamais voltará a ser economicamente comerciável, continuando as normas atuais.

— Para salvarmos esta carteira, é preciso atacar com coragem seus problemas, equacionando-se dentro de uma realidade projetiva, sem buscar soluções imediatistas e milagrosas, pois elas não existem, afirma Roberto Silva Barbosa. Entre as diversas medidas que ele propõe, o destaque é para a massificação do seguro de automóvel para conseguir aliviar a concentração do risco, fazendo voltar o ponto de equilíbrio.

Com esta finalidade, é necessário que o segurador faça investimento nesta carteira, pois a massificação do seguro só será possível através de custo acessível, já que a maior parte da população brasileira tem baixa renda. Ele acredita que aceitando este prejuízo durante alguns anos, será dado o primeiro e decisivo passo para a recuperação e fortalecimento deste importante tipo de seguro.

Menores despesas

A participação obrigatória do segurado no sinistro poderá ser também adotada, no início, como alívio das despesas. O presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros de Belo Horizonte acha que esta participação seja determinada por um percentual sobre o orçamento da oficina mecânica, já que assim conseguiremos fazer o segurado se interessar em levar o seu carro para consertar em locais onde os preços sejam aceitáveis.

.../.

Explica ele que, se ele vai participar do custo do orçamento, quanto mais barato for o conserto menos irá gastar, eliminando a mentalidade de somente entregar o carro em oficina especializada, onde o custo de mão-de-obra chega ao dobro do cobrado por qualquer boa oficina. Ele defende ainda a reintegração do prêmio, dentro de uma escala razoável e desde que o custo do sinistro não ultrapasse um percentual fixo do prêmio, em medida que poderá até mesmo substituir a franquia obrigatória.

Seguro doutrinário

Roberto Silva Barbosa argumenta, para os técnicos que advogam a redução e até mesmo a supressão da carteira de automóveis, que ela é uma das mais importantes do mercado e afirma que o seguro de automóveis e o DPVAT são ainda de grande valor doutrinário. Os defensores destas medidas extremas devem lembrar, diz ele, que num país como o Brasil, onde a péssima distribuição de renda beneficia somente a poucos, o mercado de consumo de seguros ficaria ainda mais estreito.

Exemplifica-se que somente 20% da população ativa do país tenham poder para fazer alguns tipos de seguro — com exceção do seguro de vida em grupo, que abrange uma maior parcela de trabalhadores. Assegura que esta diminuta parcela segurável não tem mentalidade de seguro “e diríamos mais: não conhecem e não acreditam no seguro e nem na instituição e prova disso é a recente pesquisa de opinião, feita pela Itaú Seguradora”, funcionando o de automóveis como incentivador do mercado.

Empresário prevê sacrifícios mas aplaude medidas contra inflação

— O governo está no caminho certo, faz um esforço grande e vai atacar de frente a inflação, diz Leonídio Ribeiro Filho, presidente da diretoria executiva do grupo de empresas Sul América, para quem a política de Delfim Neto e Ernane Galvéas tem o apoio de todo o empresariado nacional, consciente de que precisa dar a sua contribuição.

Este será um ano de sacrifícios para os maiores grupos, mas ele afirma que acha correta a postulação governamental, para que a economia, com base na pequena e média empresa, possa se desenvolver como um todo, de modo integrado. No seu setor específico, espera um crescimento de 60% na produção e arrecadação de prêmios.

Ano bom

Leonídio Ribeiro Filho salienta que 1979 foi um ano bom para as companhias seguradoras, apesar de os resultados não terem sido tão auspiciosos como no período anterior, com sinistralidade mais elevada do que em 1978. Os prognósticos para este ano apontam um período difícil, com sinistralidade acentuada, aumento de 70% na despesa para um crescimento de 60% na arrecadação.

Com esta previsão, o presidente da Sul América é um dos que apontam a barreira dos Cr\$ 100 bilhões para 1980 como meta a superar. Um dos problemas a ser resolvido é o da pequena regressão na carteira de automóveis, que tem um peso significativo no mercado e atualmente dá prejuízo.

O grupo Sul América teve um crescimento próximo da inflação, segundo Leonídio Ribeiro Filho, que demonstra que após a compra da Companhia Bandeirante de Seguros passou para um desenvolvimento total de aproximadamente 135%.

Proibidos de comprar

Dominando cerca de 30% do mercado segurador nacional, a Sul América e a Atlântica-Boavista "foram informadas oficialmente pelo governo de que não poderiam comprar novas companhias e aumentar os seus grupos". É a tentativa de impedir a formação de oligopólios, que poderiam, segundo as fontes oficiais, criar condições desfavoráveis para as demais empresas que disputam o mercado.

Leonídio Ribeiro Filho afirma que tomou conhecimento de que a proibição é apenas para as duas empresas, que têm em comum apenas a ligação com o Banco Brasileiro de Descontos (Bradesco), atuando independentemente, disputando renhidamente suas posições no mercado, onde brigam para grupo de acionistas diferentes.

— Em qualquer lugar do mundo, o domínio por um grupo de empresas da fatia de 15% do mercado não é um percentual excessivo. Ele explica que as associações feitas até agora, em sua maior parte, foram feitas a pedido do próprio governo e em benefício de todo o sistema, atuando as duas empresas como saneadoras de companhias que apresentavam dificuldades. Os benefícios trazidos posteriormente para a Sul América e Atlântica-Boavista foram decorrentes de seu know-how e capacidade de trabalho.

Filosofia

O presidente da Sul América esclarece que os dois grupos fizeram associações com entidades estrangeiras, cuja principal validade está no relacionamento com empresas de outros países, mormente no intercâmbio que conseguem, "mas eles aprendem muita coisa aqui também".

Muitas vezes, estas associações podem representar um melhor atendimento a uma empresa internacional, através da empresa brasileira, mas Leonídio Ribeiro Filho não acredita que estas novas seguradoras possam vir a ser grandes companhias no mercado atual. Também não aceita que tragam melhores negócios com os seguros cativos, pois as matrizes, segundo explica, dão muita autonomia na hora de fazer o seguro de suas filiais e estes são, cada vez mais, cativos das corretoras.

As associações com o sistema financeiro aconteceram em decorrência de orientação do próprio governo federal. A partir daí os dois setores começaram a se aproximar e hoje todos os grandes grupos seguradores estão ligados a bancos, em sociedade que ele acha ser extremamente válida para o mercado segurador.

Explica o empresário que houve, desde então, mais facilidade para a venda de seguros, ao mesmo tempo em que foram abertos campos que demorariam muito a ser alcançados pelas seguradoras independentemente do respaldo das entidades do sistema financeiro.

Assinala ainda que, de início, houve grandes reclamações, mas aos poucos as coisas seriam ajustadas e outras empresas, de uma forma ou de outra, foram se ligando ao sistema financeiro. Mas as companhias independentes têm apresentado, pelo acompanhamento dos balanços apresentados, um crescimento igual, "numa demonstração de que há lugar para todos".

... / .

Privatização

Com a responsabilidade de ter sido, durante o governo do presidente Ernesto Geisel, o presidente da Comissão de Privatização do Mercado Segurador Brasileiro, Leonídio Ribeiro Filho, conta que há "uma certa decepção no setor privado, pois não está havendo coerência entre o que o Governo diz e faz".

— O empresariado nacional precisa saber o que o governo pretende realmente, pois há um Decreto determinando a privatização da Companhia Federal de Seguros e agora fala-se na sua não aplicação e até mesmo em sua revogação. Ele assinou que o mercado segurador está em compasso de espera, aguardando que o governo se decida.

A única empresa em que a privatização foi efetivada foi a Aliança de Goiás, que acabou com a Itaú Seguradora. Agora consta que o Ministro da Previdência e Assistência Social, Jair Soares, é contrário à privatização da Federal; com isto os governos estaduais também não tomam a decisão de entregar as suas empresas.

O Decreto do governo anterior foi ratificado pelo presidente João Figueiredo, como um dos pontos-chaves de seu governo, mas ao mesmo tempo é um dos itens que não foi concretizado como prometido. O presidente do Grupo Sul América acrescentou que, agora, uma forma de contribuir é não insistir muito.

A sistemática adotada pela Comissão de Privatização prevê — e no caso de Goiás foi realizado — a compra das empresas estatais por um pool de companhias seguradoras, para colocar depois em licitação, com a condição da não participação da Sul América e da Atlântica-Boavista. No caso de Goiás, a Atlântica-Boavista cedeu, inclusive, 25% que tinha do capital a favor da tese da privatização.

Leonídio Ribeiro Filho assinala que, aprovada pelo presidente Geisel, pelo Ministro Golbery do Couto e Silva e pelos Ministros da área econômica, a privatização não tem nenhum interesse econômico, pois as empresas, na realidade têm pouca expressão, mas para ele o fundamental é o caráter filosófico.

JORNAL DO BRASIL □ quinta-feira, 28/2/80

Previdência privada tem grande potencial

O mercado de previdência privada no país demonstra uma grande ansiedade e espera por novas e sérias instituições, que possam explorar este "brutal potencial", segundo o presidente da diretoria executiva do grupo de empresas Sul América, Leonídio Ribeiro Filho. Em conjunto com a Atlântica/Boavista, a entidade está ultimando os preparativos para a criação da empresa Vida Previdência Privada, para entrar na área dos montepios.

O pedido de autorização já está na Susep, devendo, segundo informações governamentais ser aprovado até o final do primeiro semestre. Leonídio Ribeiro Filho afirma que mercado segurador, com experiência internacional, poderá apresentar planos viáveis, bem elaborados, e jogar todo o seu prestígio na recuperação do mercado, que foi abalado pela necessidade de saneamento, mostrando aos segurados em potencial que há reais garan-

tias para suas aplicações na previdência privada.

O presidente do Grupo Sul América acredita que pela primeira vez, com as medidas energéticas tomadas pela Susep, o problema da credibilidade foi atacado de frente. A Vida Previdência Privada já está toda equipada, com pessoal técnico qualificado e será, segundo o empresário, de inteira confiabilidade, escudada pelos nomes da Sul América, Atlântica/Boavista e Bradesco. Ele acredita que a aprovação de montepios ligados à seguradoras venha a exercer um papel importante no mercado.

Ao analisar o mercado e o comportamento das entidades de previdência privada, Leonídio Ribeiro Filho anunciou que a perspectiva atual é grande mas "em termos de retorno, a maturação é lenta e com resultados efetivos somente após um período de 10 anos".

JORNAL DO BRASIL □ quinta-feira, 28/2/80

INTERNACIONAIS

Seguro doméstico

"Segurança para o lar" — esse é um conceito de importância fundamental na Alemanha Ocidental. Aproximadamente, quatro de cada cinco unidades residenciais possuem seguro para os bens de natureza doméstica. As estatísticas da União de Seguradores revelam a existência de cerca de 21 milhões de apólices, abrangendo 24 milhões de residências. A contratação de seguro doméstico é sempre aconselhável. A apólice oferece bem mais do que geralmente se supõe. A mencionada União de Seguradores elaborou folheto orientador com o título: "Seu seguro de bens domésticos e o que você deve saber sobre ele".

Nesse folheto, muito bem acolhido pelo público e que desfruta de crescente interesse, menciona-se detalhadamente o que significa a expressão "bens domésticos" e como se obtém a reposição da propriedade perdida ou danificada; conselhos práticos para a contratação do seguro e adoção de procedimento em caso de acidente.

Oficinas mecânicas

Segundo matéria divulgada pelo *Journal of Insurance*, cerca de 20 bilhões de dólares são dispendidos anualmente, nos Estados Unidos, com reparações e serviços de manutenção de automóveis, sem nenhuma necessidade. Tal cifra representa, contudo, 40 por cento do faturamento das oficinas mecânicas.

Tão elevado montante de gastos desnecessários é atribuído, em partes iguais, à argúcia das oficinas e à ignorância e confiança dos proprietários de veículos. Essa situação alarmante criou-se pelo fato de que: 1) as oficinas mecânicas não estão sujeitas a qualquer regulamentação; 2) os fabricantes estão muito mais interessados na substituição de peças do que na reparação das mesmas; 3) os custos dos serviços são vulneráveis a fortes encarecimentos porque não existe, no mercado, um nível de concorrência capaz de contê-los.

Seguro contra câncer

A *Family Life*, companhia norte-americana de seguros, é acusada de explorar o medo que o público tem de câncer. Nos últimos 15 anos, aquela empresa foi a primeira a oferecer apólice para cobertura de despesas de tratamento daquela doença. No período 1973-1978, o volume dos negócios gerados por tal apólice cresceu 300 por cento, tornando-se a principal fonte dos resultados globais atingidos pela seguradora no conjunto das suas operações. Depois de grande êxito também alcançado no mercado japonês, aquela companhia seguradora se prepara para operar também na Europa. Entretanto, em alguns estados do seu próprio país ela não conseguiu autorização para trabalhar, alegando as autoridades que não poderiam consentir que se explorasse o medo do público, embora esse medo se justifique pelas estatísticas que mostram crescente incidência da moléstia.

Previsão de catástrofes

Dentro de um amplo leque de estudos, a "National Science Foundation", dos Estados Unidos, desenvolveu um modelo de computação eletrônica para estimativas de perdas decorrentes de catástrofes naturais. O modelo permite previsões até o ano 2000, não só quanto às perdas anuais, mas também quanto às perdas de cada ocorrência.

De acordo com o estudo, estima-se que haverá um aumento de 85% no custo anual das reconstruções e reparos dos edifícios destruídos. No período 1970-2000, a média anual deverá subir de 10,5 para 19,5 bilhões de dólares. Todavia, se amplas medidas de prevenção forem adotadas, as perdas anuais poderão reduzir-se de 25%, na virada do século.

Criminalidade abala seguradoras

Em todo o Brasil e principalmente nos seus grandes centros urbanos, apesar da falta de estatísticas, a atividade criminoso crescente está preocupando o setor segurador, que, segundo os empresários, ficam no pelourinho, pagam quando devem ou limitam-se a irem se defender em juízo e, muitas vezes, acabam ficando com imagem negativa, acusadas de usar artifícios de protelação de pagamento, enquanto, na realidade, estão investigando suspeitas fraudes.

O roubo e o furto — entre eles são cada vez mais os de automóveis — o estelionato, a extorsão sob a forma de seqüestro, a apropriação indébita, o incêndiarismo, o assalto à empresa isoladas, outros crimes patrimoniais, são variações de ilícitos penais, que compõem o quadro de preocupações do mercado nacional de seguros e tornam-se assustadores em vários outros países — entre eles os Estados Unidos, onde ficou famosa a noite de rapina, quando Nova Iorque foi saqueada durante um black-out.

Facilidades

Dizem os técnicos da Fenaseg que, apesar do conceito de notícia restringir, em muito, o volume de delitos públicos pelos jornais brasileiros, o crime absorve considerável espaço nas publicações de todo país. Isto leva muitos criminosos a se sentirem como ídolos, citados nos noticiários e orgulhosos de serem temidos.

A título de repressão ou para demonstrar cuidados tomados para afastar os criminosos, há verdadeiros símbolos de uma época em locais públicos, como cinemas, postos de gasolinas, caminhões com cargas pagas no ato da entrega, que dão as informações para os meliantes: assim placas ou gravações dizem que o dinheiro está guardado no cofre e sua chave no banco.

Nos estabelecimentos bancários, já fazem parte das instalações as antidecorativas cabines em que se alojam guardas de segurança estrategicamente localizadas para visibilidade máxima, mas de onde ninguém reage na hora de investidas criminosas, não servindo na realidade para proteção dos clientes e nem de advertências para os assaltantes.

Experiência

Nos Estados Unidos, além da Associação Nacional de Prevenção contra o Crime, outras entidades a acompanham no esforço de reduzir a enfermidade social causado pelos delitos. Com recursos das companhias de seguros são mantidas entidades como **The Property Loss Research Bureau**, especializada em investigação de incêndiarismo, **The Stanford Research Institute** e o **Insurance Crime Prevention Institute**, entre outros.

Mesmo assim, dos 144 100 incêndios que durante o ano de 1978 ficaram provados ou apresentaram suspeitas de terem sido fraudulentos, apenas 18 600 foram levados ao Poder Judiciário, gerando o irrisório número de 186 condenações. Desta maneira, 125 500 casos ficaram insolúveis e nem chegaram à Justiça.

No Brasil, falta muita coisa, em diversos campos: centralização de estatísticas, para melhor análise da criminalidade; desenvolvimento de técnicas de investigação de delitos, com aumento de recursos e equipamentos científicos, bem como informações cadastrais e outros elementos que facilitem a coleta de provas, além da reforma dos procedimentos judiciais e do sistema penitenciário.

Contra o seguro

Para os empresários, o seguro é, por excelência, abrangente e não fica restrito a determinada área de interesse. Sua missão, que é a de produzir segurança para as forças básicas da economia — poupança, investimento e renda — transforma-se numa atividade onipresente.

Teoricamente, cabe ao seguro proteger o homem, com sua sobrevivência e integridade física cercadas de riscos, e todos os bens que ele produz para consumo e formação de capital, físico ou financeiro. Mas, como todo o resto da sociedade, o seguro também é atingido, muitas vezes, de muitas formas, por crimes contra o homem e contra o patrimônio, isto sem contar com uma figura específica, prevista pelo Código Penal, que é a fraude contra o seguro — tanto para que seja paga a indenização como para aumentar o seu valor.

Danos materiais não é seguro conhecido

Para os técnicos da Fenaseg, apesar do volume já atingido pela frota nacional de automóveis e dos números avantajados que alimentam as estatísticas de acidentes de trânsito nas estradas e ruas brasileiras, o seguro de danos materiais de veículos ainda é muito pouco conhecido pelo público interessado, que não sabe escolher entre suas diversas opções.

O motorista prudente, que maneja bem o seu veículo e obedece sempre às normas de trânsito, não deixa de estar exposto ao risco de acidente, principalmente de colisão provocada pela conduta inadequada de condutor de outro carro, afirmam os especialistas, que salientam que o risco não deixa de existir, embora quando um é cauteloso haja a redução da probabilidade de ocorrer um acidente.

Como escolher

Desta maneira, os técnicos aconselham aquele que se classifica como bom motorista a fazer um seguro parcial, cobrindo apenas o roubo, o furto e o incêndio, por preços considerados módicos. Pode ainda fazer um seguro compreensivo ou global, mas com franquia elevada, conseguindo

desta maneira um preço bastante razoável.

O seguro compreensivo garante todo tipo de dano: colisão, incêndio, roubo, furto, enchente, alagamento de garagens, queda de barreiras nas estradas, desmoronamento de prédios, de marquises ou outros acidentes. Hoje é obrigatória a existência de uma franquia, que uma importância que fica a cargo do segurado em caso de acidente, cabendo à seguradora indenizar o valor excedente.

O seguro compreensivo, acrescido da cobertura de responsabilidade por prejuízos causados a terceiros, é sempre mais recomendável aos que fazem uso intenso do veículo, com alto índice de quilometragem anual. Isto não quer dizer que ao seguro compreensivo deixem de recorrer outros tipos de proprietários, por medida de cautela, pois os acidentes não raramente acontecem, inclusive com os motoristas mais hábeis e de melhor performance.

Para os técnicos da Fenaseg, outro mecanismo importante, mas pouco conhecido no seguro de automóveis, é o chamado bônus. Trata-se de um desconto crescente, que é concedido no preço, cujo nível se eleva no curso dos anos.

Montepios esperam liderar captação de poupança no país

Porto Alegre — Saneado o mercado da previdência privada no país, o que foi possível com a regulamentação da Lei 6 435, com conseqüente execução dos planos de adaptação das entidades, a previdência privada pretende transformar-se nesta década, num dos maiores instrumentos de captação de poupança no país.

O presidente da Associação Nacional da Previdência Privada (ANAPP), coronel Alcy Rezende, garante que nesta década o patrimônio das entidades abertas será superior à atual dívida interna do país (estimada em Cr\$ 300 bilhões).

Sanear mercado

O último dia 31 de outubro foi o prazo máximo para que as entidades enviassem à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) seus planos de adaptação a nova legislação, regulamentada por decreto em 1978. Dos 92 montepios que cumpriram essa determinação, o presidente da ANAPP acredita que apenas 20 não terão condições de atender às exigências legais da SUSEP e deixarão de existir. Ele refutou informações segundo as quais existem no país mais de 300 montepios, "isso é fruto da imaginação de alguns informantes com objetivos até hoje não esclarecidos".

Na realidade, existiam há cinco anos, quando foi fundada a ANAPP, 196 entidades de previdência privada que estabeleciam diversos tipos de planos. Dentre essas entidades, estavam incluídas as caixas de bancos, pequenas associações, etc, mas com a efetivação de fusões de bancos, as caixas diminuíram, assim como as associações que ficaram fora da lei, explicou.

Disse que a regulamentação dos montepios veio atender também a um desejo da ANAPP, que era o de sanear o mercado. "Atuamos durante cinco anos (desde 1974, quando foi fundada a ANAPP) para esse objetivo, num exemplo às demais classes econômicas, auxiliando também o governo nesse saneamento."

Normas e critérios

Um ano após o Decreto 81.402, de fevereiro de 78, que regulamentou a lei dos montepios, o Conselho Nacional de Seguros Privados baixou a resolução nº 7/79, determinando as normas técnico-operacionais das entidades de previdência privada, definindo a constituição de novas e manutenção das entidades já existentes. Ainda em 1979, a SUSEP elaborou seu manual que seria seguido pelos montepios para execução de seus planos e adaptação.

Ao analisar os critérios da SUSEP para aprovar ou não a continuidade de alguns planos, e a própria existência de montepios, o coronel Alcy Rezende explicou que o órgão está levando em conta principalmente a liquidez das reservas já constituídas dentro das bases técnicas antigas e anteriores a lei. "É um problema complexo, porque os regimes financeiros, as taxas de juros, as tábuas de mortalidade, face à liberdade de escolha que existia anteriormente, permitiam as entidades, aplicações com total liberdade".

— Analisar essa questão dentro de novas bases técnica, para ver se o montepio tem ou não condições de sobrevivência, apesar de ser correto tecnicamente, é muito difícil, observou. O que os filiados à ANAPP temem — em defesa dos interesses dos associados — é que não haja por parte dos técnicos da SUSEP flexibilidade na análise das bases anteriores em relação.

As duas exigências básicas para o funcionamento das entidades que serão regulamentadas são o número de associados fundadores e o valor mínimo do fundo de constituição (Cr\$ 20 milhões) para as entidades sem fins lucrativos, e capital mínimo para as entidades com fins lucrativos. Além disso, prevê a padronização de balanços, plano de contas e procedimentos contábeis e bases atuariais em que se fundamentarão os planos, limites máximos dos valores de benefícios; percentuais máximos de comissão de corretagem, etc.

"Há compreensão, relacionamento adequado, diálogo, estudos em conjunto, numa vontade de parte dos técnicos em acertar, mas convém ressaltar que nós, da iniciativa privada, temos experiência, os técnicos do governo, recém estão adquirindo", frisou o coronel Alcy Rezende. Quanto à continuidade dos planos, o presidente da ANAPP afirma que eles terão de continuar, pois muitos contratos anteriores à lei, são bilaterais que não podem ser rompidos. "Cabe ao governo agora fazer estudos (o que já está sendo feito) no que se refere às reservas existentes e que garantiam a liquidez das entidades, para o cumprimento dos contratos".

Planos Suspensos

Quanto à atuação dos montepios que conseguiram se adaptar às novas bases técnicas, preocupa à ANAPP o fato de alguns montepios estarem com suas vendas suspensas, e outros, embora com vendas permitidas, com planos que não podem ser modificados. "O custo de vida sobe assustadoramente, e, em conseqüência, os custos administrativos dos montepios. O dissídio trabalhistas homologado no Rio e São Paulo trouxe também reflexos nas companhias seguradoras independentes, e toda essa situação em suspenso, não é nada interessante para o mercado", salientou o coronel Alcy Rezende.

Por outro lado, ele destaca que o governo está fazendo o que pode para empregar maior rapidez nesse estudo de adaptação das entidades, embora com pouco sucesso até agora. "As entidades não podem fugir de seus custos administrativos, os novos planos não podem ser vendidos, a situação não é nada agradável", frisou, acrescentando que somente os grandes montepios é que estão conseguindo vender seus planos, mas os pequenos e médios são os que mais sofrem.

O presidente da ANAPP considera um excelente negócio a criação de novos montepios, apesar da situação enfrentada atualmente. As seguradoras, segundo ele, têm interesse em participar desse mercado, e estão se preparando para isso. Por outro lado, disse não ser ainda possível prever os prejuízos proporcionados por entidades que não continuarão operando (cerca de 20 apenas), mas que a ANAPP já estuda uma solução para equacionar a extinção de algumas entidades, seja através de absorções pelos grandes montepios, consórcios, ou fusões.

Ele informou que no próximo mês de abril, em São Paulo, será realizado o I Congresso da Previdência Privada Aberta, quando a iniciativa privada, o governo, técnicos e juristas procurarão aprimorar através de debates a legislação atual, principalmente no que se refere ao direito civil, comercial, tributário, aplicações e reservas.

Turistas têm plano especial abrangendo até suas bagagens

As agências de viagens brasileiras já dispõem de plano especial de seguro para seus clientes, abrangendo tanto o turista quanto sua bagagem a preços baixos, como uma garantia de Cr\$ 50 mil para morte e invalidez que custa Cr\$ 75, o seguro-saúde na base de Cr\$ 6 para cada Cr\$ 1 mil e o traslado de corpo por Cr\$ 25.

Os técnicos da Fenaseg, que consideram que o Brasil já atingiu fluxos satisfatórios, justificando um plano específico de seguro para excursões, esclarecem que o plano aprovado para as agências de viagens encerra condições mínimas, mas cada turista pode obter suplementos de cobertura, contratando individualmente seguros de quantias mais elevadas.

COBERTURAS

A Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização esclarece que, no caso de morte dos viajantes, os beneficiários são seus herdeiros legais. A apólice inclui ainda, além dos chamados acidentes convencionais ou normais, os atos de sabotagem, revoluções, motins e alterações da ordem pública.

As indenizações, de acordo com as normas aprovadas, serão sempre pagas em dinheiro, funcionando como pecúlio, em casos de morte ou invalidez, e como reembolso de despesas para a assistência médico-hospitalar. A cobertura de assistência médico-hospitalar funciona em bases semelhantes às do seguro saúde, cobrindo tanto a doença como o acidente.

Estão incluídas as seguintes modalidades de assistência: todo tipo de tratamento médico e cirúrgico, assim como exploração e estudo complementar de diagnóstico, como Raios X, análise e outros, nas enfermidades de caráter agudo, crônico, nas suas crises e nas decorrentes de acidentes de toda classe; traslado do enfermo ou acidentado para clínica, sanatório ou hospital; estadias, manutenção e tratamento do enfermo no hospital; todos os medicamentos que forem necessários, inclusive transfusão de sangue e plasma, durante o tempo de tratamento no hospital; estadias e refeições de um acompanhante durante o tempo em que o segurado permanecer no hospital.

Explicam os técnicos da Fenaseg que, quando o segurado precisar de assistência, deverá solicitar os serviços médicos na localidade mais próxima ao sinistro. Após o atendimento, a unidade de assistência deverá fornecer um laudo médico com descrição detalhada dos serviços prestados, já que há um prazo de carência de 48 horas para cobertura nos casos de enfermidades.

OUTRAS GARANTIAS

As companhias seguradoras garantem ao segurado ou seus beneficiários, em casos de morte e invalidez permanente, o ressarcimento de uma indenização pelos danos ou lesões corporais devidas a fatos que procedam de causas fortuitas, espontâneas, exteriores, violentas ou independentes da vontade do segurado e ocorridas durante o prazo do seguro.

Estão incluídos na garantia os danos corporais sofridos em consequência de acidentes aéreos, tanto em linhas regulares como em vôos não regulares e charters, autorizados de acordo com as normas legais e convencionais vigentes.

Sallentam porém os especialistas da Federação que estão excluídos da garantia os acidentes sofridos em táxis aéreos e vôos efetuados em aeronaves particulares, além de acidentes produzidos em consequência de suicídio ou tentativa de suicídio, os que haja imprudência por parte do segurado, os decorrentes de embriaguez, uso de drogas, entorpecentes ou enfermidades de qualquer classe.

A cobertura de morte e invalidez permanente não atingem os menores de quatro anos e a garantia de morte para os menores entre quatro e 12 anos cobre o reembolso das despesas de funeral apenas até o limite de 10 salários de referência. Do mesmo modo, estão excluídos desta cobertura os maiores de 70 anos. Os danos indenizáveis são a morte e a invalidez permanente, total ou parcial, sempre que sejam produzidos dentro do ano seguinte à data da ocorrência do acidente, havendo ainda a cobertura para o traslado do corpo, na ocorrência de morte.

A bagagem do turista também está garantida contra perda ou danos diretamente derivados de incêndio do veículo transportador, além de roubo com violência, comprovado através de denúncia às autoridades competentes. Somente estará garantida a bagagem existente nos compartimentos próprios do veículo, de acordo com os comprovantes da empresa transportadora.

Bracex já foi criada mas aguarda regulamentação

A Companhia Brasileira de Seguros de Crédito à Exportação (Bracex) é a melhor solução para tornar esta carteira um instrumento eficiente de apoio e estímulo ao crescimento e diversificação das exportações, segundo os empresários do mercado segurador. A Bracex, que acaba de ser criada pelo Governo, depende, agora, apenas de regulamentação, que já está em fase de proposição pelas próprias empresas, através da Fenaseg.

A Companhia, para Leonídio Ribeiro Filho, da Sul América, é necessária e foi criada de comum acordo entre o Governo e o setor privado. O único ponto em discussão é a comissão dos corretores de seguros, mas ele é a favor de sua participação, achando apenas que o quantum e que poderá ser debatido, mas considera que os corretores são benéficos ao sistema.

Vai facilitar

Leonídio Ribeiro Filho acredita que a Bracex será fundamental para o exportador e apesar de não representar um monopólio, pela própria participação do mercado segurador, nenhuma outra deverá ser criada para com ela concorrer. A criação da companhia, para ele, veio de encontro aos interesses da Cacex, que procurava encontrar uma solução para dar aos interesses da Cacex, que procurava encontrar uma solução para dar garantias aos exportadores e facilitar o incremento das exportações brasileiras.

Para outros empresários, a fórmula adotada pelo Governo é a mesma que as de todas as economias desenvolvidas. No Brasil, acentuam, este seguro vem sendo operado em regime de pluralismo, através de dezenas de empresas seguradoras para atuarem no ramo. Dizem os especialistas que esta espécie de seguro possui características específicas, que tornam recomendável a centralização das operações numa empresa especializada.

A montagem de um bom cadastro de importadores e a realização de estudos setoriais e globais das economias dos países com que se mantém intercâmbio comercial são peças fundamentais ao bom desempenho do seguro de crédito à exportação. Esses serviços são executados em melhor padrão e a custos reduzidos quando a cargo de uma só empresa.

Destacam os empresários que outra característica do seguro de crédito à exportação é a ausência de rentabilidade, o que leva a um sistema de operação de custos reduzidos, pois seus objetivos, segundo eles, é proporcionar

poder de competição do exportador no mercado internacional, para aumento do volume de vendas externas do país e equilíbrio do seu Balanço de Pagamentos.

A participação do mercado segurador na promoção das exportações é um investimento que não procura retorno direto através dos resultados do seguro de crédito das vendas externas. É um investimento, dizem os especialistas, nos reflexos que a expansão da atividade exportadora produza na economia interna, que se desenvolve na medida em que evolui o teor da produção exportável.

Deste modo, o desenvolvimento interno do país, abrindo novos horizontes ao mercado doméstico de outras variedades de seguros, constitui a fonte de retorno e de compensação ao investimento feito pelos seguradores no incremento das exportações nacionais.

Caso dos corretores

Até agora, o único problema surgido com a criação da Companhia foi quanto a situação dos corretores, que vêm tendo decisiva atuação do presidente da Federação Nacional dos Corretores de Seguros (Fenacor), Paulo Gyner, que, inclusive, entregou toda a documentação ao ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Raimundo Faoro, para verificar a viabilidade de uma ação que lhes garanta o direito ao exercício da profissão.

Paulo Gyner anuncia que, logo que o Congresso Nacional reabrir, um dos deputados federais pelo Estado do Rio de Janeiro vai propor um substitutivo ao artigo 7º da Lei que criou a Bracex e que alija os corretores do seguro de crédito à exportação, sob a alegação de que as comissões encareceriam o valor do seguro.

O presidente da Fenacor esclareceu que afirma que o seguro de crédito à exportação é contratado essencialmente pelas empresas particulares voltadas para a exportação de bens e serviços, a quem cabe o direito de eleger o seu corretor de seguros para assessorá-las em todo o curso da operação.

Assinalou ainda que há uma distorção nas intenções demonstradas pelo governo federal que, ao mesmo tempo em que instituiu que o Sistema Nacional de Seguros Privados, com os corretores como um de seus integrantes e tidos como intermediários na contratação de todos os seguros, sejam eles obrigatórios ou facultativos, sejam agora afastados, "causando prejuízos irreparáveis à classe e a todos os intervenientes na operação".

IRB: Brasil mantém posição de destaque

Levantamento preliminar do IRB aponta crescimento dos seguros de vida, que entretanto passaram para o terceiro lugar entre as 15 principais carteiras, que geram aproximadamente 98 por cento da arrecadação total de prêmios

■ Com uma receita de prêmios da ordem de Cr\$ 61,8 bilhões, o mercado segurador nacional obteve, no ano passado, um crescimento da ordem de cinco por cento em relação a 1978. Embora ainda seja um dado estimado pelo Instituto de Resseguros do Brasil — prevê-se um montante ainda maior, quando forem levantados os dados definitivos —, o Brasil continuou mantendo posição de destaque no "ranking" mundial do seguro.

Das 33 carteiras que agrupam as diferentes modalidades de seguros, 15 geram aproximadamente 98 por cento da arrecadação total de prêmios. Entre os ramos de maior expressão, os seguros de incêndio revelaram declínio de posição relativa. Sua participação na receita global de prêmios caiu de 25,1 por cento, em 1977, para 21,8 por cento, em 1979.

● **Comportamento:** De acordo com o levantamento preliminar do Instituto de Resseguros do Brasil, os seguros de vida apresentaram crescimento, tendo passado dos 14,9 por cento para 15,7 por cento. Entretanto, foram deslocados para o terceiro lugar, com a expansão do ramo automóveis, cuja fatia de mercado passou dos 14,5 por cento para os 17,1 por cento. Os riscos da circulação automobilística, se somados os seguros de veículos aos seguros facultativos de

responsabilidade civil de proprietários, representam atualmente quase 20 por cento da totalidade dos prêmios do mercado segurador.

A queda percentual do ramo incêndio reflete, segundo o IRB, não o enfraquecimento da procura nas diversas modalidades desse seguro, mas a crescente importância que vêm adquirindo para o público os demais ramos. A expansão do seguro de automóveis traduz não apenas acréscimo na frota de veículos e na respectiva demanda de seguros, mas também a evolução de custos, originária de uma estatística ascensional das consequências dos acidentes de trânsito.

Quanto aos seguros de vida, informa o relatório do Instituto de Resseguros do Brasil que sua evolução ainda não foi de ordem a situá-los em razoável posição relativa no mercado nacional. Exemplo disso, é que o consumo de tais seguros ainda não atingiu o nível anual dos US\$ 3 "per capita", quando se registram cifras superiores a US\$ 7 em economias com menores índices de produto e de renda pessoal disponível.

O seguro obrigatório de proprietários de veículos terrestres (DPVAT), responsável pela reparação de danos pessoais das vítimas de acidentes de trânsito, experimentou em 1978 declínio de sua

participação percentual no faturamento global do mercado. Prevê-se que tenham melhorado o índice em 1979, mas não de modo a recuperar a posição obtida em 1977.

● **Patrimônio líquido:** A análise do IRB revela que, no último quinquênio, o patrimônio líquido evoluiu fortemente. O fenômeno, em boa parte, é atribuído, nos primeiros anos do período, à reinversão de lucros. A rentabilidade global das operações vinha crescendo, de tal forma que o excedente consolidado das seguradoras, equivalente a 12,5 por cento da receita de prêmios de 1976, elevou-se, no ano seguinte, para 19 por cento. Entretanto, não é nisso que se localiza, em 1978, a expansão que então se registrou no patrimônio líquido. A rentabilidade naquele exercício, declinou para 14,3 por cento da receita de prêmios — ocorrendo até mesmo um déficit operacional de 1,8 por cento —, enquanto o patrimônio líquido cresceu quase 72 por cento, atingindo Cr\$ 23,4 bilhões contra (em valores constantes) os Cr\$ 21 bilhões de 1977. Para isso, contribuiu grandemente a mudança do regime de correção monetária do balanço patrimonial, que se implantou com a vigência da nova lei de sociedades anônimas e conseqüente adaptação da legislação do imposto de renda. Tais inovações, por serem ainda recentes, põem sob ressalva a estimativa de Cr\$ 40,7 bilhões para o patrimônio líquido atingido

no final de 1979. Revela o IRB que essa estimativa, contudo, situa-se na linha de tendência dos anos anteriores. Um dos indicadores é a relação entre o patrimônio líquido e a receita de prêmios, que é uma das medidas usuais para avaliar o grau de solvência das empresas. Tal relação, que era de 33,8 por cento em 1975, chegou aos 39,7 por cento, em 1977, subindo para 61 por cento em 1968 e 65,9 por cento em 1979.

● **Os objetivos** O comportamento operacional do sistema de seguros foi orientado por uma política através da qual as autoridades do setor objetivaram fundamentalmente fortalecer o mercado interno, capacitando a oferta de seguros, pela sua atualização ou pela criação de coberturas, a absorver negócios dentro do País e, assim, reduzir o quanto possível o repasse de operações ao mercado internacional.

Dois ramos, no entender do IRB, devem ser postos em destaque nesta análise, pelo desempenho que vêm obtendo. O seguro habitacional feito por todos os compradores de imóveis financiados pelo Banco Nacional da Habitação teve sua participação aumentada de 5,2 por cento, em 1977, na receita global do mercado segurador, para 6,4 por cento, em 1979.

Nacionalização da Brasil de Seguros pelo Unibanco recebe aprovação do CNSP

Brasília e São Paulo — A nacionalização da maior seguradora estrangeira no Brasil — Brasil de Seguros Gerais — pelo Grupo Unibanco foi aprovada ontem pelo Conselho Nacional de Seguros Privados que também autorizou a Companhia Bozano Simonsen a transferir para o Banco Bozano Simonsen a participação acionária que detém a Seguradora Yorkshire Corcovado, que também conta com participação minoritária de capitais ingleses.

Segundo explicou em São Paulo, o presidente do Unibanco, Roberto Konder Bornhausen, o Grupo Unibanco e a Assurances Générales de France-Agiart que detinha o controle da Brasil, firmaram um protocolo de associação operacional: o Grupo Unibanco comprou mais 25% do capital da Brasil — a sétima empresa do país — assumindo com 51% das ações o controle da seguradora e cedeu 35% do capital da Unibanco Seguradora ao grupo francês, mantendo, ainda, o controle da seguradora, com 62,65% de seu capital.

O presidente do IRB — Instituto de Resseguros do Brasil — Ernesto Albrecht, informou, em Brasília, que a Companhia Bozano Simonsen Comércio e Indústria irá aplicar os recursos obtidos na transferência de suas ações na Yorkshire-Corcovado na exploração de ouro na Bahia — o que, aliás, fora comunicado ao Governador baiano, Antônio Carlos Magalhães, pelo ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, dirigente do Grupo Bozano Simonsen, na última sexta-feira.

Segundo o presidente do IRB, com a nacionalização, a Brasil está livre das restrições que atingem as companhias de seguros estrangeiras que operam no país, como não participar de sorteios promovidos pelo Governo para o seguro das grandes obras públicas.

Conselho recusa planos de mais nove montepios

Brasília — O Conselho Nacional de Seguros Privados decidiu ontem indeferir os planos de adaptação de nove montepios à nova legislação e, dos 13 processos examinados, aprovou três e retirou um de pauta, segundo informou o superintendente da Susep, Sr Francisco de Assis Figueira. Os Montepios — que agora somam 17 — deverão requerer liquidação ordinária.

Embora não revelasse os nomes dos três montepios cujos planos foram aprovados, o superintendente da Susep advertiu que somente depois de examinados todos os pedidos é que o órgão vai autorizar a emissão de novas cartas-patentes. Ele acredita que até meados de maio o exame dos 97 pedidos — já foram verificados 20 casos — esteja concluído.

Os montepios indeferidos foram os seguintes: Appis — Associação Profissional de Previdência e Integração Social; Golden Bank Poupança e Previdência Internacional; Ibesm — Instituto Beneficente do Servidor Municipal; Institur — Instituto de Seguridade Social; Monapro — Montepio Nacional dos Professores; Montelar — Montepio Nacional do Lar; Montepoupança — Montepio Nacional da Previdência Privada; Montepreve — Montepio Previdenciário (Rio de Janeiro) e Monttprev — Montepio Previdência (Bahia).

O Sr Francisco de Assis Figueira enfatizou, contudo, que em todos os casos de aprovação — já são nove os montepios com pedidos deferidos — foram feitas exigências para adaptação as normas do Manual de Previdência Privada Aberta (MPPA), instrumento legal que rege o mercado de montepios. Admitiu, com reservas, que os nove montepios cujos planos já foram aprovados possam operar mesmo antes da Susep concluir o exame de todos os casos.

Empresários pedem a instituição do “seguro - greve”

Diante da greve no Porto de Santos, os empresários da indústria paulista pretendem que o Governo institua no País um “seguro-greve”, a exemplo do que existe em regiões portuárias de outros países, como nos Estados Unidos. O Departamento de Comércio Exterior da FIESP (Federação das Indústrias) já está estudando o assunto.

A revelação é do próprio diretor executivo do DECEX, Benedito de Sanctis, observando que a abertura de novas linhas de seguro pelo IRB (Instituto de Resseguros do Brasil) demanda tempo e os empresários esperam que, no futuro, exista uma linha dessa natureza para cobrir prejuízos de futuros movimentos paredistas dos empregados portuários. Destacou que o porto de Santos responderá este ano por mais de quatro bilhões de dólares na exportação brasileira de manufaturados.

A Federação das Indústrias ainda não examinou o problema da greve em Santos, aguardando que as autoridades e os operários grevistas cheguem a um entendimento o mais breve possível. Há, en-

tretanto, a possibilidade de uma reunião da entidade, especificamente para tratar do caso, na hipótese de sua persistência. A preocupação dos empresários é que, além da interrupção dos embarques agora, haja, logo após, um congestionamento expressivo no Porto, provocando o colapso de suas atividades e obrigando a cobrança de sobretaxas aos usuários.

PREJUÍZOS

O Centro Nacional de Navegação Transatlântica, reconheceu que a greve do Porto de Santos é a maior da história do País, acrescentando que, até agora, deu um prejuízo da ordem de 46 milhões de cruzeiros. Joveniano Cruz, delegado do Centro em Santos informou que a paralisação envolve 24 categorias profissionais, com um total de 35 mil empregados. Explicou que, “quanto à navegação, nós podemos estimar o custo diário de cada navio em cerca de 10 mil dólares”. Ele fez um cálculo médio de 50 navios parados no Porto, o que equivaleria a 500 mil dólares por dia”. (AJB-DC)

DIÁRIO DO COMÉRCIO

São Paulo

19.03.80

Seguro de vida

LUIZ MENDONÇA

As companhias japonesas de seguros de vida reúnem-se, anualmente, na sua associação de classe. Na última dessas assembleias esteve presente o Primeiro Ministro Ohira e, como é de boa praxe, discursou. Disse ele, então, ser altamente desejável que aquelas empresas renovassem seus esforços para, em sintonia com a política do governo, fortalecerem a economia do país e incrementarem o bem-estar social.

Tais palavras não poderiam ter melhor endereço. Para ter-se idéia da força que as companhias japonesas de seguros de vida representam como investidoras institucionais, basta dizer que seus ativos totalizam cerca de 89 bilhões de dólares, contra os 27 bilhões de dólares das demais seguradoras (as que operam em outros ramos de seguros).

Vão aqui alguns dados bastante representativos, não só da capacidade de investimento do seguro de vida naquele país, como também do grau de interesse público entranhado nas aplicações feitas. No ano fiscal de 1979 (que se encerrará em março vindouro), as novas aquisições de papéis do Tesouro vão atingir 3 bilhões de dólares. Isso que dizer que, num só exercício, transferiram-se para compras de títulos públicos recursos da ordem de 3,4 por cento do ativo global das empresas. Tem mais. Em 1955, foi criada no Japão a "Housing Corporation". Desde então, os sucessivos empréstimos a ela feitos, até agora, pelas companhias de seguros de vida somam 5,6 bilhões de dólares, representando 20% dos fundos de tal organização e um expressivo suporte financeiro para a política habitacional do Governo. Não se pense, entretanto, que esses empréstimos se fizeram sem observância dos requisitos indispensáveis à preservação da rentabilidade e solvência das empresas se-

guradoras. De outra forma, nada mais se conseguiria do que descobrir um santo para cobrir outro, isto é, favorecer candidatos à aquisição de casa própria e prejudicar os beneficiários de seguros de vida.

Como explicar a força adquirida por tal modalidade de seguro, no processo japonês de evolução sócio-econômica? Simples e claro: conscientização coletiva de que uma das formas vantajosas e prioritárias de aplicação de poupança é o seguro de vida.

A morte é uma fatalidade biológica que encerra, no entanto, uma incerteza: quando ocorrerá? Essa incógnita é que torna extremamente difícil a resolução da equação financeira do indivíduo ou da família que, através da poupança, pretende capitalizar-se para garantir futura estabilidade de renda. A única forma racional e viável de eliminar tal incógnita é comprar seguro de vida. Com este, a integralização do capital ou do pecúlio transforma-se em certeza, em objetivo para cuja realização o fator tempo deixa de interferir.

Ao longo da vida, outras incertezas estão sempre no horizonte biológico do ser humano, como a doença e a invalidez. E além disso, em constante ameaça a sua integridade física, ronda-o a perspectiva de um acidente pessoal, cuja probabilidade foi aumentada de maneira considerável com a moderna civilização urbana e industrial. Contra tudo isso, no plano das respectivas consequências de ordem financeira, o seguro de vida oferece adequadas soluções.

O povo japonês está certamente bem conscientizado, tanto dessas contingências a que está exposto e vulnerável cada indivíduo, quanto da necessidade de todos se precaverem contra o que possa acontecer. Daí o fato de 90,5 por cento das famílias daquele país possuírem alguma forma de seguro de vida, conforme os resultados de pesquisa recente do "Instituto de Seguro de Vida no Japão".

E nós, cá do outro lado da Terra, como estamos nessa matéria? Tal como no plano astronômico: quando no Japão é dia, aqui é noite. Ainda estamos ao nível de um consumo de seguros de vida, per capita, da ordem de menos de três dólares anuais. Como disse o Ministro Rischbieter, em conferência internacional de seguradores que se realizou aqui no Rio de Janeiro há dois meses, esse índice é menor que o de outros países com PNB inferior ao do Brasil. Portanto, temos que melhorá-lo, pois esse é sem dúvida um dos modernos indicadores de progresso social.

O GLOBO Quinta-feira, 20/ 3/ 80

Bascecx começa com Cr\$ 200 milhões

por Riomar Trindade
do Rio

O capital inicial da Companhia Brasileira de Seguro de Crédito à Exportação (Bascecx) será de Cr\$ 200 milhões, com participação majoritária (51%) das seguradoras privadas nacionais. Os restantes 49% serão subscritos, em partes iguais, pelo Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) e pelo Banco do Brasil, num total de Cr\$ 98 milhões, pagos a vista.

Ontem, no Rio, foi realizada uma reunião preliminar para acertar o percentual de participação no capital da Bascecx das 62 seguradoras privadas nacionais. Representantes de 56 empresas compareceram à reunião, mas todas as seguradoras deverão subscrever ações da Bascecx, empresa criada pela Lei nº 6.705, de outubro de 1979, para atuar especificamente no seguro de crédito à exportação.

A participação das seguradoras será rateada na proporção de suas cotas no Fundo Geral de Garantia Operacional (FGGO), administrado pelo IRB. De acordo com um quadro distribuído na reunião de ontem, as dez seguradoras com maior cota nesse fundo são: Sul Americana Terrestres, Marítimos e Acidentes (Cr\$ 6,854 milhões), Internacional (Cr\$ 6,166 milhões), Itaú (Cr\$ 4,946 milhões), Aliança da Bahia (Cr\$ 4,774 milhões), Bandeirante (Cr\$ 4,164 milhões), Atlântica Boavista (Cr\$ 3,519 milhões), Nacional (Cr\$ 3,509 milhões), Bamerindus (Cr\$ 3,508 milhões), Paulista (Cr\$ 3,168 milhões) e Sul América (Cr\$ 3,114 milhões).



Ernesto Albrecht

ESTATAIS

O presidente do IRB, Ernesto Albrecht, informou que as seguradoras estatais também poderão subscrever ações da Bascecx, sem afetar a participação majoritária do setor privado. Nesse caso, o IRB e o Banco do Brasil reduziriam sua participação no capital da empresa, de 24,5% cada um. Disse ainda que o anteprojeto de regulamentação da lei que criou a Bascecx, elaborado por técnicos do IRB, da Fenaseg e da Cacex, já foi encaminhado ao ministro da Fazenda, Ernane Galvéas. Segundo Albrecht, a Bascecx entrará em operação ainda este ano, provavelmente na metade do segundo semestre.

O presidente da Fenaseg, Carlos Motta, informou que o setor privado indicará dois dos quatro membros do conselho de administração da Bascecx, bem como cinco dos dez integrantes do conselho consultivo. O superintendente da empresa também será indicado pelas seguradoras privadas nacionais.

GAZETA MERCANTIL

São Paulo, S.P.

21.03.80

Um escândalo e a Lloyd's se abala

Bob Meredith

Financial Times News-Features
Especial para o JORNAL DO COMMERCIO

LONDRES: O velho e grande clube está prestes a mudar suas regras. Em resumo, é essa situação da Lloyd's de Londres, a mais venerável instituição britânica. Nunca, em seus quase 300 anos de existência, esse quase exclusivo clube viu-se diante dos problemas que enfrenta atualmente. Devido a eles, a Lloyd's já apontou um comitê interno composto de sete pessoas, que antes do final deste mês deverão apresentar algumas sugestões quanto à mudança dos regulamentos da instituição.

Será necessário um Ato do Parlamento para que quaisquer mudanças sejam efetuadas, mas não há dúvida de que as alterações deverão ser importantes.

A raiz dos problemas de organização foram cognominadas *Affair Sasse* (O caso Sasse). Tudo começou há quatro anos, quando um sindicato de subscritores, F.H. Sasse e outros, aceitou vários seguros nos Estados Unidos.

Logo depois que o negócio foi fechado, houve uma série interminável de incêndios nos Estados Unidos (6,8 milhões de libras em prêmios) e no Canadá (3,1 milhões de libras). Em muitos casos, as propriedades incendiadas situavam-se no distrito nova-iorquino South Bronx.

A polícia investigou a possibilidade de uma fraude planejada pela Máfia, mas nada foi provado. Os prêmios foram pagos. O Sindicato Sasse — conhecido como Sindicato 762 — tentou ressarcir-se das perdas através do Instituto de Resseguros do Brasil, que co-segurava o risco, mas o IRB não o atendeu, devido às suspeitas de incêndio criminoso.

A Lloyd's está insistindo para que os 110 membros do Sindicato 762 cubram as perdas com seus próprios recursos, assim como outros prejuízos em *leasing* de computadores e investimentos em diversões, que elevam o total de prejuízos a

21,5 milhões de libras. O prejuízo médio é cerca de 195,454 libras por membro.

Mas 36 dos membros do Sindicato apelaram para o tradicional princípio em que a Lloyd's se baseia: garantia ilimitada. Numa atitude sem precedentes em toda a história da instituição, 29 desses membros estão processando a Lloyd's.

Não se trata de um grupo de desconhecidos. São membros respeitáveis do *establishment* britânico, inclusive o secretário particular da Princesa Margaret, Lord Napier e o major Sir Francis Legh. Segundo eles, a Lloyd's, na prática, apresenta sérias deficiências.

ÓRGÃO SEM PARALELO

Para compreender o problema, é necessário entender um pouco o funcionamento da Lloyd's. Ela não é uma organização monolítica; antes, é um aglomerado composto de várias partes. A Corporação não aceita seguros nem garante os negócios fechados por seus membros, pelo menos teoricamente. De fato, o Lloyd's Policy Signing Office — um sofisticado centro à base de computadores — é apenas o foco central de uma rede mundial vastíssima. É ele que estipula os prêmios. A Corporação é governada por um Comitê de 16 pessoas, que age em nome dos membros e supervisiona suas atividades. Ele elege membros, vetando às vezes subscritores e corretores. Uma de suas principais funções é estipular limites sobre o total que cada grupo pode aceitar.

Os verdadeiros securitários são os subscritores. Existem desde o Século XVII, quando as pessoas que precisavam de garantias contra a possível perda de navios mercantes procuravam homens prósperos, pedindo-lhes que aceitassem parte do risco.

Os intermediários, na época, eram os antepassados dos corretores; os capitalistas que aceitavam os riscos eram os subscritores. Eram li-

.. / .

teralmente, os subscritores pois assinavam em último lugar o contrato, demonstravam estar dispostos a cumprir sua parte no trato.

O sistema atual é parecido. A diferença é que os homens prósperos de outrora estão organizados em sindicatos, e os subscritores são profissionais que realizam as transações para eles.

UMA VASTA REDE

Há 403 sindicatos registrados; cada qual possui entre 20 e 1.000 "nomes". O número de membros, hoje em dia, chega a 18.555. Há pessoas famosas como o político Edward Heath, o boxeador Henry Cooper, a tenista Virginia Wade e três membros do grupo de rock Pink Floyd.

Para tornar-se membro, o candidato deve provar que possui bens entre 12.500 e 100 mil libras, e aceitar o fato de que, em caso de um desastre, essa considerável quantia voará pela janela.

Normalmente, os subscritores limitam-se a ficar sentados, enquanto os profissionais trabalham. Um deles explicou, que "uma vez por

ano vamos a um coquetel. Vemos uma série de gráficos, e é só".

Mas o Sindicato 762 — ou pelo menos parte de seus membros — resolveu rebelar-se contra o sistema, reclamando que a Lloyd's não protege eficientemente seus interesses. Por sua vez, a Sasse Turnbull, administradora do Sindicato 762, processou a Lloyd's e os corretores Brentnall Beard Limited.

Sabe-se que o estudo em andamento deverá tornar os regulamentos mais severos. Mas muita gente, na Lloyd's, teme que controles mais estritos destruam o espírito de livre empresa que sempre foi o segredo do sucesso internacional da organização. E o próprio Presidente Ian Findlay, que instaurou o "Fisher Inquiry" (o grupo de trabalho que apresentará sugestões quanto à mudança dos regulamentos), não acredita que tenha chegado à época de "vermos a Lloyd's necessitar de um corpo de administradores autoritários, armados de poderes draconianos e prontos a usá-los em nome da manutenção da lei e da ordem".

JORNAL DO COMÉRCIO

Rio de Janeiro

22.03.80

Exportação a crédito

LUIZ MENDONÇA

Houve época em que a economia se baseava na troca pura e simples. Quem tinha o que permutar, o fazia direta e pessoalmente. Dessa maneira cada qual deslocava seu horizonte econômico para além, pouco além, da própria habilidade individual de produzir. É fácil imaginar as inconveniências e tropeços de um mercado desse tipo, em termos de espaço e de tempo.

Melhorando as relações de troca, surgiu a idéia avançada de eleger-se um bem como ponto de referência para determinação do valor dos demais. A princípio era um bem concreto, evoluindo-se depois para uma abstração: o dinheiro. A distância entre os dois sistemas é incomensurável. Com o dinheiro, o mecanismo das trocas adquiriu extraordinária capacidade de promover a circulação de riquezas, dando às operações econômicas outro ritmo (ganho de tempo) e outro raio de alcance (ganho de espaço).

Mas a economia é um processo, o que implica dinamismo. E para sua expansão ela teve a necessidade de criar, a certa altura, uma nova instituição: a do crédito. Com este, deu-se nova e fecundante dimensão à troca, introduzindo-se o fator tempo como poderoso instrumento de multiplicação dos negócios. Através do crédito o que se opera, na realidade, é uma troca no tempo. Permuta-se riqueza atual por riqueza futura, o que significa antecipar (e avolumar) no presente, tanto o consumo quanto o investimento — acelerando-se, portanto, o crescimento da economia.

Acontece que o crédito é operação cheia de riscos. Quem o concede nunca tem plena certeza de que o devedor, afinal, será mesmo adimplente. Para que essa característica não o impeça de cumprir sua extraordinária função de multiplicador das trocas, existe o recurso a vários tipos

de garantias. Dentre elas, avulta a garantia proporcionada pela instituição do seguro.

A importância do seguro nas operações de crédito pode ser exemplificada com o que ocorreu nas trocas internacionais. A partir dos anos 50, o comércio mundial experimentou notável expansão, movida inclusive por feroz concorrência entre as grandes nações exportadoras. A conquista de mercados, nessa guerra comercial, de início forçava os competidores a se valerem da arma dos preços. Mas estes, a certa altura, chegaram ao nível da inflexibilidade e, então, a concorrência teve que trocar de arma. Passou a basear-se no crédito, levando a palma quem vendesse com melhor financiamento, isto é, mais prazo e menos juros. As consequências dessa "guerra fria" do crédito não tardaram a se transformar num sério problema, engordando as estatísticas dos fenômenos comerciais (e até políticos) responsáveis pelo crescente calor internacional. Assim, as grandes economias exportadoras rápida e sucessivamente trataram de proteger-se, através de bem ordenados esquemas de seguro, contra os riscos financeiros de suas vendas internacionais feitas a crédito.

Nos anos 60, isto é, um pouco mais tarde, o Brasil cuidou também do problema. Preferiu o regime da pluralidade de empresas seguradoras. Ao longo dos anos, aprendeu que seguro de crédito, para ser bem operado, carece de complexa máquina administrativa, capaz de manter bom cadastro, não só dos compradores estrangeiros de produtos

exportáveis, mas também das próprias economias dos países importadores. E aprendeu, sobretudo, que é demasiado onerosa a multiplicação desse cadastro pelo número de empresas seguradoras em funcionamento. Associá-las, portanto, é a fórmula certa para tornar a operação de tal seguro mais eficaz, mais racional e muito mais econômica. Este último ponto, aliás, é de caráter essencial, pois na atividade exportadora toda redução de custo significa mais poder de competição internacional e maior potencial de vendas.

Essa fórmula é que agora está sendo tentada, com a criação da Cia. Brasileira de Seguros de Crédito à Exportação. As seguradoras privadas terão o controle acionário dessa empresa. Uniram-se para operar modalidade de seguro que não tem fins lucrativos, pois seu objetivo só pode ser o de apoiar o esforço exportador da economia nacional. É cedo para fazer prognósticos sobre a empresa. Pode-se afirmar, no entanto, que ela vem implantar no País um sistema consagrado internacionalmente, a começar pelas grandes economias exportadoras.

Sesquimilenário de São Bento

José Solleró Filho

Não fora a modéstia beneditina, e todas as instituições e entidades do mundo ocidental deveriam estar celebrando os mil e quinhentos anos do nascimento de São Bento. Os quinze anos de algumas iniciativas governamentais têm mais eco e ocupam mais espaço nos jornais, tempo nas televisões, páginas de revistas... do que os quinze séculos beneditinos.

O seguro não foge a essa dívida de gratidão, já que é ao mesmo tempo uma operação técnica realizada dentro de um quadro institucional e contratual.

Ora, o fim do Império Romano para o Ocidente ocorreu como se uma bomba atômica tivesse tudo arrasado. Com a descida dos bárbaros, a organização estatal esboroou. Os códigos foram rasgados, as universidades incendiadas, as estradas e pontes destruídas, as populações dizimadas.

Mas ainda, e talvez a mais grave consequência para o que seria chamado a "cultura ocidental", rompeu-se a ligação entre o mundo grego, oriental e o latino romano. Acresce que, logo após, chegaram ao Ocidente, as pestes e a fome.

E foi sobre os mosteiros que recaiu a missão extremamente difícil de reeducar os bárbaros, de reorganizar a sociedade, reconstruir pontes, aquedutos, estradas, cidades. Mais ainda, coube-lhes, com trabalho "beneditino", copiar à mão os códigos de leis, as obras literárias e científicas, a história dos povos. A idéia central de um recente filme cinematográfico de cada pessoa decorando um livro obtido clandestinamente porque as bibliotecas eram queimadas, talvez tenha origem no trabalho do monge desconhecido a copiar, silenciosamente, os livros sagrados e profanos.

Foi assim que nos chegaram os filósofos gregos dando-nos os instrumentos iniciais para soluções matemáticas dos problemas do seguro e, mais ainda, as regras de pensar para resolvê-los objetivamente, no que reside o valor sem par de Aristóteles.

Não só. Essas soluções técnicas ficariam guardadas no fundo das gavetas não fossem as regras jurídicas para aplicá-las, elaboradas pelo espírito romano e que nos chegaram pelos mosteiros medievais.

Para educar os homens daquele tempo tiveram de criar escolas e universidades. Muitas destas foram construídas sobre antigas abadias o que explica seus costumes ainda em uso e tão incompreensíveis hoje.

A estrutura social tinha de ser muito tênue baseada nos barões feudais. Estes, com a herança de violência, se auto destruíam pelas querelas. Ainda aqui os mosteiros foram os centros de paz que permitiram a reconstrução das cidades e garantiram o funcionamento do comércio.

Foi assim que os monges contribuíram para todas as instituições ocidentais. Ao seguro, trouxeram as regras de pensar e a matemática grega, origem da nossa técnica, o direito romano, embasamento social da teoria e pelo seu exemplo, a valorização do mutualismo.

Se formos olhar aqui para o Brasil, veremos a cooperação dos monges. Empregados e diretores de corretoras e seguradoras, saímos de colégios beneditinos, onde muitos tiveram a discretíssima ajuda financeira dos mosteiros.

E, no momento em que o Brasil deixa em segundo plano o desenvolvimento industrial e procura voltar a ser predominantemente agrícola, é de se lembrar que os monges aqui também procuraram aplicar sua experiência européia, aclimatando gado, fazendo novas culturas e tentando, pela primeira vez no Brasil, a agro indústria em Santa Cruz, no Rio de Janeiro. Allás, foram os monges desta Capital que abriram a estrada Rio-Campes.

Por outro lado, a história assinala sua ação defendendo o nosso território contra as invasões holandesas e francesas, e o seu trabalho para a emancipação dos escravos. Não podemos nos esquecer que a primeira faculdade de Direito do Brasil surgiu no mosteiro de Olinda.

O certo é que, com o "ora et labora" cooperaram os monges para a construção de um mundo novo onde se insere também o seguro e todas as boas instituições de origem ocidental. Devemos-lhes um agradecimento que tem oportunidade de se exprimir neste sesquimilenário do São Bento.

IRB não aceita diminuir deveres dos armadores

A Sunamam pediu ao Instituto de Resseguros do Brasil — e este já deu parecer contrário — para que apóie a idéia de o Governo brasileiro assinar a Convenção de Hamburgo, através da qual a responsabilidade contratual dos armadores seja diminuída, aumentando-se, em contrapartida, a dos seguradores.

A informação foi dada ontem por fontes ligadas ao mercado segurador, ao revelarem ainda que a adesão à convenção criaria sérios problemas para o sistema segurador e para os próprios usuários do transporte marítimo. O IRB chegou, inclusive, a liderar movimento contrário àquela idéia na reunião da Alale, realizada no ano passado, em Montevidéu.

PREÇO AUMENTARA

Disseram as mesmas fontes que, caso fosse posta em prática o que a Sunaman

está pretendendo, ocorreria, de imediato, uma queda na cobertura dos riscos de transporte e a majoração do preço do seguro, o que representaria maiores ônus para os embarcadores de mercadorias.

O Instituto de Resseguros do Brasil argumenta que com o aumento da responsabilidade do transportador e, em consequência, a elevação da taxa de resseguro, o nosso País fica sem condições de competitividade com os mercados de países desenvolvidos.

A mesma posição, de acordo com as mesmas fontes, está sendo levada ao Itamarati pela Sunamam, mas o IRB já apresentou relatório ao ministro Ernane Galvêas, mostrando o inconveniente da adesão à Convenção de Hamburgo.

O GLOBO Quinta-feira, 27/ 3/ 80

Fenaseg empossa presidente

Clínio Silva propõe pacificação entre as empresas do mercado segurador

A primeira meta de Clínio Silva, que assumiu ontem a presidência da Federação Nacional de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg), é na pacificação entre todas as seguradoras do mercado, inclusive as estatais: "vamos recolhê-las para um esforço comum no desenvolvimento do setor", disse após a solenidade realizada no Hotel Glória.

O novo presidente da Fenaseg, ao colocar de lado os seus conceitos pessoais, afirmou que não deseja ser juiz desta causa e que "as forças privatistas é que devem decidir se continuam a desenvolver a questão e pressionar o governo para obter uma decisão". Explicou que a Federação é de "seguros privados e não de empresas privadas de seguros".

Por esta definição, ele explicou que não compete ao presidente da Fenaseg desencadear uma campanha pela privatização das companhias seguradoras estatais, "que atuam em uma faixa ótima, são conceituadas e têm contra — do ponto de vista pessoal — apenas o seu acionista, o Governo". O decreto de privatização continua em vigor, apesar do Ministro da Previdência Social, Jair Soares, ser contrário à medida.

CRESCIMENTO DO MERCADO

Mesmo dizendo que não acredita que a inflação se mantenha em 50% este ano, Clínio Silva disse que se o governo conseguir um controle efetivo que mantenha esta margem, a taxa real de crescimento do mercado segurador deverá se situar na faixa de 7%, chegando a arrecadação a Cr\$ 103 bilhões, "superando a própria taxa de crescimento do país".

Depois de explicar que "a atividade seguradora é mais rentável se existir melhor controle da inflação", o novo presidente da Fenaseg disse que procurará dirigir a entidade "como quem dirige um automóvel, sem golpes ou mudanças bruscas". Assinalou que hoje o montante da carteira de títulos aplicados na Bolsa de Valores pelas companhias seguradoras é maior do que o total aplicado pelo Fundo 157 — de Cr\$ 17 bilhões para Cr\$ 12,5 bilhões.

A POSSE

A cerimônia de posse de Clínio Silva foi presidida pelo seu antecessor, Carlos Frederico Lopes da Motta, que resumiu os três anos que dirigiu a entidade em dois fatos: a sua diretoria procurou cumprir com a obrigação recebida e contou com o apoio do mercado segurador, traduzido na unanimidade de todas as decisões tomadas neste período na Fenaseg.

Ao lado do atual presidente do IRB, Ernes Albrecht, do ex-presidente do IRB e atual presidente do BNH, José Lopes de Oliveira, do superintendente da Susop, Francisco de Assis Figueiras, do presidente da Associação de Empresas, Calo Cardoso de Almeida, do presidente da Federação de Securitários, Alvaro Freitas, do presidente do Sindicato dos Securitários, Júlio Menandro, e do presidente da Funaseg, João Carlos Vital, Carlos Frederico Lopes da Motta anun-

ciou o discurso de Clínio Silva, em quem destacou as qualidades pessoais, "envoltas em um ligeiro toque mineiro" que lhe dão todas as condições para conduzir o mercado segurador, afirmou.

FALA CLÍNIO

A íntegra do discurso de Clínio Silva é a seguinte:

Imaginemos que a um historiador do futuro ocorra procurar uma palavra que resuma o século em que vivemos. Certamente encontrará apenas uma: Mudança.

Não que haja cessado em alguma época a infinita evolução física e social do mundo. Jamais, porém, em tão curto período aconteceram tantas e tão profundas modificações como a partir da eclosão da primeira guerra mundial, início histórico real do século vinte.

Toda a estrutura ético-religiosa que, com pequenas variações, prevalecera nas civilizações européias e europeizadas nos dezenove séculos anteriores, foi questionada de uma forma para a qual só se encontra precedente no movimento da sofística que, no século V antes de Cristo, levou o pensamento grego a ultrapassar as fronteiras da mitologia e de um sistema de valores pouco mais que tribal, para inaugurar a grande aventura intelectual do Ocidente.

Aquela que foi, pelos que a viveram, chamada a Grande Guerra, deu-nos a visão grandiosa e terrível da história em trabalho de parto. Parto de explosões, e fogo, e sangue, e inflação, e miséria, e dívida, e angústia, do qual nasceu o homem contemporâneo.

Esse homem sem certezas, a quem se nega até mesmo o supremo absoluto da ira divina, viu-se, de repente, diante do universo e de si mesmo, colocado na mesma situação de espanto e de perplexidade de seus precedentes de há vinte e cinco séculos. Já agora, entretanto, sem a calma idílica, o "ócio filocófico" de então. Atropelado por um avanço tecnológico sem precedentes e ameaçado em sua individualidade pela hipertrofia do Estado e pela pressão demográfica sempre crescente, já não lhe cabe apenas descobrir seu caminho. Cumpra-lhe inventá-lo, e inventá-lo premido por um sentimento de urgência que é a própria essência da vida atual.

Paralelamente à formação, derrocada e substituição de impérios grandiosos, assistimos ao aumento da eficácia da ação contestatória de pequenas nações e minorias.

A decadência do colonialismo com o processo doloroso de definição política da nova África; o esforço de afirmação da América Latina; a inquietação no Oriente Médio; a luta na Irlanda; e outros tantos conflitos regionais crônicos são indicadores eficazes de que não poderá perdurar a ordem baseada no equilíbrio de poder entre as superpotências.



Cínio, que não é pessimista, fez uma análise real do que espera o setor de seguros no Brasil

Não me precisam lembrar que esta é uma reunião de seguradores e não de sociólogos.

Permitam-me recorrer, a fim de justificar todas essas considerações sobre o homem contemporâneo, à antiguidade clássica, para afirmar que ao segurador, mais que a qualquer categoria empresarial, aplica-se a sentença de Protágoras: "O homem é a metade de todas as coisas."

Não parece necessário cansá-lo com a enumeração de todas as atividades humanas em que a presença do seguro constitui uma condição básica de viabilidade, nem repetir tudo que já foi dito sobre o papel da comunidade e internacional se seguradores no intercâmbio e entendimentos entre os povos. Somos profissionais. Conhecemos nosso ofício. Será útil, porém, lembrarmos a cada momento que nossa atividade, essencialmente, à segurança e a tranquilidade do homem, o qual, realidade dinâmica, está empenhado na construção de um nosso universo. Assim, sem nos esquecermos das lições do passado, e sem nos descuidarmos das questões da hora presente, preocupemo-nos com o papel que nos está reservado como colaboradores na ignição do futuro.

O fenômeno da mudança, que acabamos de considerar em escala mundial, tem, naturalmente, suas manifestações em termos de Brasil. Não cabe uma enumeração de exemplos setoriais, conhecidos por todos os presentes. Vale ressaltar, todavia, as muitas e profundas modificações verificadas na vida nacional em relação ao início do século, as quais, abstraídos os fatores puramente geográficos, fazem com que, para todos os efeitos práticos, possamos dizer que vivemos hoje em outro país.

A transição, aqui, processou-se de forma menos violenta que, por exemplo, na Europa. Tivemos situações dramáticas durante o processo. A tragédia, no entanto, nos tem sido poupada.

A indústria do seguro, cuja origem, significativamente, coincide com a abertura dos portos e com o início das atividades econômicas propriamente brasileiras tem, como lhe compete, acompanhado a evolução geral de nossa sociedade.

Por duas vezes, nos últimos quarenta anos, as circunstâncias concretas impuseram mudanças radicais nas concepções de trabalho e na própria estruturação do Mercado. Refiro-me à criação e implantação do Instituto de Resseguros do Brasil, na década de 40, e ao Decreto-Lei 73, de 1966, que definiu o Sistema Nacional de Seguros Privados.

Não me parece necessário repetir aqui tudo que se tem dito e escrito sobre a importância do IRB para o desenvolvimento da indústria do seguro no Brasil, nem analisar certas colocações críticas quanto à abrangência das atribuições do mesmo em seu relacionamento com a área privada do Mercado. Gostaria, no entanto, de ressaltar que as posições reivindicatórias de maior autonomia técnico-operacional demonstram um grau de desenvolvimento e de amadurecimento do Mercado

a que somente foi possível chegar em virtude da existência do IRB e do respaldo por ele proporcionado ao mercado de seguro direto, em termos de pulverização de risco e proteção de carteiras.

Quanto ao Decreto-Lei 73, à legislação que o complementou, e às providências de ordem normativa nele inspiradas, cremos que os resultados são por si mesmos evidentes traduzindo-se em maior facilidade operacional ao nível das empresas, e, sobretudo, em sensível melhora da imagem da indústria junto ao público consumidor de nossos serviços.

A comparação de algumas cifras e indicadores permite avaliar os efeitos das modificações introduzidas na década de 60 e que se refletiram no desempenho do Mercado nos anos 70.

No decênio 1969-1978, a relação entre o total de prêmios diretos produzidos e o Produto Interno Bruto evoluiu de 0,75% para 1,11%. Embora tal participação seja bastante inferior à verificada em muitos outros países em diferentes estágios de desenvolvimento, há que considerar o fato de que, no Brasil, uma grande parte dos prêmios de seguros de pessoas, que caberiam ao Mercado Segurador, tem sido carreada, compulsoriamente, para a previdência estatal, e, até agora, para os Montepios e para os Fundos fechados de previdência privada. Não fosse tal circunstância, estaríamos mais próximos da participação de 3% no Produto Interno Bruto, objetivo consensual do Mercado.

A drenagem de tais prêmios tem outra consequência nem sempre devidamente apreciada: a redução do ingresso de recursos nas seguradoras comerciais. Por seu maior ingresso de tais recursos acarretaria um incremento dos Ativos Líquidos, e da capacidade de retenção de responsabilidade no país, com reflexos, até, na área do balanço comercial, pela menor compra de resseguro externo.

Mesmo assim, o somatório dos Ativos Líquidos das sociedades seguradoras que, em 1969 apresentava um valor nominal de meio bilhão de cruzeiros, distribuído entre 183 companhias, elevou-se a quase vinte e nove e meio bilhões de cruzeiros em 1979, correspondendo a 93 companhias. Deflacionado o último valor, chegamos a uma taxa de incremento real de 200%, que representa o fortalecimento econômico do Mercado no período considerado. Outro dado importante é a capacidade total de retenção do Mercado em seguros diretos, traduzido pelo somatório dos Limites de Operações.

EM 1969, para 183 empresas, tínhamos um total de, oito e meio milhões de cruzeiros. Em 1979, as 93 companhias em operação apresentavam um total de Limite de Operações de seiscentos e dois milhões de cruzeiros, representando um incremento real de 197%.

De um modo geral, a taxa de crescimento real de prêmios diretos do Mercado brasileiro superou a dos outros mercados, além de notar-se uma recuperação dos resultados operacionais, passando estes a constituir parcela mais significativa na formação do excedente.

Se fosse possível efetuar uma simples projeção dos dados acima, poderíamos esperar, nos anos 80, um desenvolvimento tranquilo e acentuado do seguro no Brasil. Cabem, entretanto, algumas reflexões sobre as circunstâncias em que o Mercado operou na última década, as quais, prevenindo um excesso de otimismo, evitarão dificuldades futuras que nos venham a surpreender despreparados para enfrentá-las.

O fortalecimento econômico da indústria de seguros foi consequência de um processo de depuração e consolidação internas, o qual, independentemente de condicionamentos gerados fora do setor é, em sua essência, irreversível. Claro está que a preservação dos resultados obtidos, em termos de capacidade de absorção de riscos e solvabilidade, depende, fundamentalmente, de ser a indústria de seguros capaz de expandir adequadamente suas carteiras, mantendo níveis aceitáveis de resultado operacional.

No início da última década, partimos de uma situação de acentuado subaproveitamento das possibilidades da economia brasileira, em termos de produção de prêmios de seguro. Pode-se dizer que a indústria cresceu preenchendo espaços vazios, beneficiando-se de uma demanda criada, por um lado, por grandes concentrações de risco decorrentes de investimentos públicos e privados, e, por outro, da maior capacidade de compra alcançada por certos estratos da população.

A crise energética veio modificar substancialmente o panorama e as perspectivas de nosso setor de trabalho. As providências antiinflacionárias adotadas pelo poder público afetam, por outro lado, as entidades do sistema financeiro, que deverão, certamente, dedicar-se com maior empenho à obtenção imediata de recursos para aplicação, sob a forma de depósitos à vista e a prazo fixo, ações, letras de câmbio, etc. O nível de investimentos, ressentindo-se das dificuldades cambiais, já entrou em regime de redução. A produção de seguros passará a um plano menos destacado do que atualmente.

Sáímos, pois, de um período de euforia e de expectativas extremamente otimistas para uma época que os próprios responsáveis pela condução do país nos advertem ser de dificuldades e sacrifícios. Já se prevê, assim, uma possível redução da taxa de expansão real da indústria de seguros.

Cumpramos, pois, as diretrizes gerais do Mercado e as políticas individuais das empresas, refletir sobre as novas condições em que se desenvolverá nossa atividade, buscando meios e modo de continuar a obra dos que nos antecederam e souberam vencer a cota de dificuldades que lhes coube.

Se a expansão da economia já não é de molde a multiplicar indefinidamente o número de segurados em potencial, faz-se mister o integral aproveitamento das contas existentes, o que implicará, em muitos casos, uma revisão profunda de nossas atitudes relativamente

aos procedimentos técnicos e de comercialização. Devemos, por exemplo, estar preparados para absorver e utilizar os efeitos da aplicação, pelas empresas, brasileiras, das novas técnicas de gestão de risco, já amplamente definidas em outros países, criando, talvez, novos tipos de relacionamento entre as Companhias, corretores, e segurados.

A evolução da gestão de risco no Brasil poderá requerer maior flexibilidade operacional por parte do Mercado Segurador, e uma eventual revisão nas posições dos órgãos oficiais de controle, face às Companhias.

Em áreas já definidas de demanda como o seguro de crédito e garantia, o seguro rural e a previdência privada, poderemos, certamente, expandir nossos horizontes, sem ultrapassar os limites de prudência e da técnica.

Outra avenida aberta a nossos esforços é o resseguro internacional, já figurando com números significativos no conjunto das operações do Mercado. Removidas as dificuldades técnicas, ligadas, sobretudo, aos problemas da reciprocidade, poderá tornar-se uma fonte de negócios de considerável realce. Negócios importantes para o Mercado, importantes também para o país, no que geram novos recursos cambiais independentes de mobilização de capitais.

Dizemos que o século XX não se iniciou em 1901, mas com a primeira guerra mundial. Poderíamos, da mesma forma, considerá-lo encerrado com os acontecimentos da última década, que nos fizeram ingressar em outra fase histórica.

Nova tecnologia energética, as perspectivas apenas suspeitadas da exploração espacial, as revisões políticas e ideológicas impostas pelo aumento populacional colocam-nos diante de outro mundo, pleno de ameaças e de esperanças, mundo que o homem deverá explorar sozinho, sem pontos de referência, guiado apenas pela fagulha divina que o distingue dos outros seres da criação.

Dou-me conta, neste momento, de que falhei em minha intenção original. Estas palavras representaram, apenas, algumas reflexões compartilhadas, nesta oportunidade, com velhos companheiros do Mercado. Creio que a hora presente exige, mais que retórica, reflexão e não apenas sobre números frios, mas também sobre a realidade viva e singular que é o homem.

Poderão parecer pessimistas as minhas palavras. Desejo, porém, encerrá-las com a expressão de um sentimento de minha fé.

No século XVIII, feita uma projeção sobre o crescimento populacional de pessoas e de cavalos, chegou-se à aterradora conclusão de que, em cem anos, não haveria transporte para gente e para alimentos, e a sociedade entraria em colapso total. E é esse risco que me traz à memória uma história de esperança: perdido nos Andes, um aviador, cujo avião havia caído e o deixado com vida, enfrentou toda a fúria dos elementos da natureza, lutando contra a morte tão somente com os recursos de sua inteligência. Perdidas quase as esperanças de achá-lo com vida, eis que suas primeiras palavras aos seus extenuados salvadores foram: "O que eu fiz, sobrevivendo, palavra que nenhum outro bicho, só um homem, seria capaz de fazer."

Como esse aviador, acredito, acreditamos, na infinita capacidade de criação e renovação da espécie humana.

JORNAL DO COMMERCIO

Rio de Janeiro, terça-feira, 19 de abril de 1986

Fenaseg: taxa de expansão real da indústria de seguros pode cair

— A produção de seguros passará a um plano menos destacado do que atualmente. Saímos, pois, de um período de euforia e de expectativa extremamente otimista para uma época em que os próprios responsáveis pela condução do País nos advertem ser de dificuldades e sacrifícios. Já se prevê, assim, uma possível redução da taxa de expansão real da indústria de seguros.

A declaração foi feita ontem pelo empresário Clínio Silva, ao tomar posse na presidência da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização (Fenaseg), em solenidade que contou com a presença de cerca de 500 empresários. Segundo Clínio Silva, o crescimento real da taxa de prêmios, este ano, deverá situar-se em torno de 7 por cento; considerando-se uma receita de Cr\$ 103 bilhões e uma inflação de 50 por cento.

EVOLUÇÃO

O novo presidente da Fenaseg destacou que, no decênio 1969/ 1978, a relação entre o total de prêmios diretos produzidos e o Produto Interno Bruto evoluiu de

0,75 por cento para 1,11 por cento. Disse que, embora tal participação seja inferior à verificada em muitos outros países, em diferentes estágios de desenvolvimento, há que considerar o fato de que, no Brasil, grande parte dos prêmios de seguros de pessoas, que caberiam ao mercado segurador, tem sido carregada, compulsoriamente, para a previdência privada.

Destacou Clínio Silva que o somatório dos ativos líquidos das seguradoras, que, em 1969, apresentava um valor nominal de Cr\$ 500 milhões, distribuídos entre 183 companhias, elevou-se a quase Cr\$ 29,5 bilhões em 1979, correspondendo a 93 companhias. Deflacionado o último valor, explicou, chegamos a uma taxa de aumento real de 200 por cento que representa o fortalecimento econômico do mercado, no período considerado.

Outro dado importante, disse, é a capacidade total de retenção do mercado em seguros diretos, traduzido pelo somatório dos limites de operações. Em 1969, para 183 empresas, tinha-se um total de Cr\$ 8,5 milhões. Em 1979, as 93 companhias em operação apresentavam um limite global de operações de Cr\$ 602 milhões, equivalendo a um incremento real de 197 por cento.

De um modo geral, frisou Clínio Silva, — a taxa de crescimento real de prêmios diretos do mercado brasileiro superou a dos outros mercados, além de notar-se uma recuperação dos resultados operacionais, passando estes a constituir parcela mais significativa na formação do excedente.

— Claro está, acrescentou Clínio Silva, que a preservação dos resultados obtidos, em termos de capacidade de absorção de riscos e solvabilidade, depende, fundamentalmente, de ser a indústria de seguros capaz de expandir adequadamente suas carteiras, mantendo níveis aceitáveis de resultado operacional. No início da última década, partimos de uma situação de acentuado subaproveitamento das possibilidades da economia brasileira, em termos de produção de prêmios de seguro. Pode-se dizer que a indústria cresceu, preenchendo espaços vazios, beneficiando-se de uma demanda criada, por outro lado, por grandes concentrações de risco decorrentes de investimentos públicos e privados e, por outro lado, da maior capacidade de compra alcançada por certos estratos da população.

SEGUROS

Privatização deixa de ser objetivo da Fenaseg

por Riomar Trindade
do Rio

A Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização (Fenaseg), a partir de agora, não vai liderar nenhuma campanha para a privatização das companhias de seguros estatais. O novo presidente da entidade, Clínio Silva, ao assumir o cargo, ontem, no Rio, afirmou que sua primeira medida "será pacificar o mercado segurador". Em sua opinião, a Fenaseg, entidade que congrega empresas privadas e estatais, "não pode ser juiz dessa causa".

A posição do novo presidente representa uma mudança radical na política da Fenaseg, que, durante a administração de Carlos Motta, defendeu a privatização das empresas estatais do setor. A entidade manifestou-se especialmente sobre a situação da Federal de Seguros, que chegou a ter decretada, pelo ex-presidente Geisel, sua

transferência para a área privada, mas a privatização ainda não se consumou. Silva afirmou que "as seguradoras estatais são ótimas nas faixas em que atuam, embora, pessoalmente, eu possa não gostar dos acionistas".

PATRIMÔNIO CRESCER 200%

No discurso de posse, Silva observou que o patrimônio líquido das 93 seguradoras que atuam no mercado brasileiro apresentou um crescimento real de 200% na década de 70. No mesmo período, a relação entre o total de prêmios produzidos e o produto interno bruto evoluiu de 0,75% para 1,11%. Embora essa participação seja inferior à verificada em outros países, observou que, no Brasil, uma apreciável parcela dos prêmios que caberia ao mercado segurador é carregada para a previdência estatal, para os montepios e para os fundos fechados de previdência privada.

GAZETA MERCANTIL

Terça-feira, 1º de abril de 1980

Empresarios do Rio, preocupados.

"Toda a classe dos empresários de transporte de passageiros está apavorada." A afirmação é de Rezleri Pavanelli, presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Rio de Janeiro, referindo-se à sentença do ministro Thompson Flores, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, que condenou a firma "Táxi Real" a pagar uma pensão mensal vitalícia à família de um passageiro morto durante um assalto realizado no interior de um ônibus daquela empresa, em 1974.

A sentença beneficiou Eunice dos Santos, viúva de um homem que morreu durante um tiroteio ocorrido em um assalto a um ônibus daquela firma, na Baixada Fluminense, há seis anos. Ela havia ingressado em juízo com uma ação reclamando o pagamento da pensão, e agora ganhou a causa. Suas duas filhas também terão direito à pensão.

A preocupação do presidente do sindicato e de toda a classe é de que a sentença do ministro possa firmar jurisprudência, levando outras vítimas a solicitarem pagamento de indenização, com grandes possibilidades de obterem uma vitória. "Não teremos condi-

ções" — diz ele — "de arcar com as indenizações, pois ocorrem, diariamente, uma média de dez assaltos por dia a coletivos em nossa cidade. E o nosso seguro não dá para cobrir tais pagamentos."

Pavanelli também critica a sentença dizendo que, "em casos de assaltos dentro de nossos ônibus, nada podemos fazer. Este é um problema que compete às autoridades, para as quais já enviamos vários ofícios protocolares pedindo mais segurança". Ele alega que as empresas têm encontrado problemas justamente por falta de garantias da polícia para trafegarem, principalmente na Baixada Fluminense.

O advogado e jurista Sérgio Bermudes afirma que outras sentenças semelhantes serão decretadas, com certeza. Ele diz que o pagamento de indenizações às vítimas de acidentes é muito comum, "e vem sendo feito há anos, baseado na teoria do risco. Isto é, as empresas de transporte firmam o contrato para transportar de um ponto ao outro os passageiros e são, portanto, responsáveis por qualquer acidente ocorrido nesse itinerário".

JORNAL DA TARDE

São Paulo

01.04.80



Após receber cargo de Motta (E), Clínio Silva disse que não "lutará" para privatizar a Federal

Fenaseg acha que prêmios de seguros crescem 7% e atingem Cr\$ 103 bilhões

O novo presidente da Fenaseg (Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização), Clínio Silva, previu ontem que o mercado segurador brasileiro poderá arrecadar Cr\$ 103 bilhões em prêmios este ano e disse que se a inflação alcançar 50%, a taxa real de crescimento do mercado será de 7%. Em 79, o crescimento real foi de 6,57%, o segundo menor índice dos últimos oito anos — o mais baixo ocorreu em 1977 (6,22%).

O Sr Clínio Silva, que tomou posse ontem, afirmou em seu discurso que já se prevê "uma possível redução da taxa de expansão real da indústria de seguros" e que "a produção de seguros passará a um plano menos destacado do que atualmente", diante das consequências das providências anti-inflacionárias adotadas pelo Governo sobre as indústrias, reduzindo seu nível de investimento. Segundo ele, o mercado segurador saiu de um "período de euforia" para uma época em que as próprias autoridades prevêem dificuldades e sacrifícios.

Ao transmitir o cargo, o Sr Carlos Motta desejou êxito ao novo presidente

da Fenaseg, "na difícil tarefa de conduzir o mercado segurador na atual conjuntura econômica do país". Após a solenidade, que contou com a presença do presidente do IRB (Instituto de Resseguros do Brasil), Ernesto Albrecht; do presidente do BNH, José Lopes de Oliveira; do superintendente da Susep, Francisco de Assis Figueira; e do ex-Ministro Pratini de Moraes, além dos principais empresários do mercado segurador, o Sr Clínio Silva destacou que não fará nenhuma mudança radical na presidência da entidade.

Como primeira meta, entretanto, disse que procurará a "pacificação" entre as empresas privadas e estatais, recolhendo as últimas na Fenaseg. Afirmou que não pretende "levantar a bandeira" da privatização da Federal de Seguros, deixando a "luta" para as forças privatizantes de mercado. Segundo ele, a Fenaseg, como órgão que congrega todas as empresas, "não pode ser o juiz desta causa", cabendo a decisão apenas ao Governo.

Em seu discurso, analisando o desenvolvimento do mercado de seguros no período 1969/1978, o Sr Clínio Silva informou que a relação entre o total de prêmios produzidos e o Produto Interno Bruto cresceu de 0,75% para 1,11%, contribuindo para o crescimento da soma dos ativos líquidos das companhias. Esta soma, que em 1969 era de Cr\$ 500 milhões distribuídos por 183 seguradoras, evoluiu para quase Cr\$ 29,5 bilhões no ano passado, com 93 empresas, o que representa um crescimento real de 200%, já descontada a inflação.

A capacidade de retenção do mercado brasileiro em seguros diretos, ou seja, a soma dos limites operacionais das empresas, passou de Cr\$ 8,5 milhões, em 1969, para Cr\$ 602 milhões no ano passado, com um aumento real de 197%. No entanto, o novo presidente da Fenaseg afirmou que o desempenho do mercado segurador da última década não pode ser simplesmente projetado para os anos 80. Na sua opinião, a atual situação da economia brasileira exige uma reformulação das diretrizes gerais do mercado e das políticas individuais de cada empresa.

A vantagem do escroque

LUIZ MENDONÇA

A versão é mais importante do que os fatos? Que o digam as companhias de seguros, molestadas no mundo inteiro pela versão que as aponta como relutantes nos pagamentos a segurados.

Na França, tal versão deu origem a uma analogia entre as companhias de seguros e as mulheres. Umas e outras "conçoivent avec plaisir et enfantent avec douleur". As seguradoras, por exemplo, embora recebam gostosamente o preço do seguro, sofrem e padecem no ato doloroso de partejarem as indenizações dos clientes.

Os fatos confirmam isso? Com intervalo de poucos dias, a imprensa acaba de noticiar dois casos de fraude, que são duas boas amostras para reflexão.

A fraude contra o seguro não é episdica. Pelo contrário, faz parte da rotina do negócio; constitui sua face oculta, vista pelo público de raro em raro, quando algum acontecimento menos corriqueiro merece a projeção fugaz da notícia de jornal.

A primeira matéria há pouco divulgada focaliza a moderna pirataria dos mares. Agora já não existem os capitães que antes exibiam, como características da profissão arriscada, o tapa-olho e a perna de pau. Já não se abordam navios para o corpo-a-corpo que antecedia o jugo e o saque das vítimas. A pirataria atual, que nos últimos três anos (segundo a notícia da agência francesa) deve ter rendido US\$ 500 milhões, é ofício de respeitáveis negociantes", que trocaram os perigos do mar e dos assaltos pelos confortáveis gabinetes de onde comandam suas fraudulentas operações. Não há muito engenho na patifaria, que consiste em carregar os navios com mercadorias de alto custo, desembarcá-las em algum porto antes do destino declarado da viagem e, depois da descarga, simular o naufrágio. De um só golpe, as companhias de seguros são desovadas do equivalente às indenizações tanto do navio como da carga. A vigilância das seguradoras, diz a notícia, perturba e atrapalha um pouco, mas ainda assim o negócio é bastante rendoso para os novos piratas dos sete mares.

A outra notícia é de procedência nacional e dá conta de maroteira cabocla, praticada com êxito durante quase um ano. No Rio de Janeiro, a polícia desarticulou um grupo cujo líder é proprietário de oficina mecânica e cujas vítimas foram quatorze companhias de seguros. O golpe era fazer o seguro do mesmo veículo em várias companhias e de todas elas receber indenizações pelo mesmo "acidente" (claro que "acidente" forjado pelos especialistas da quadrilha). Consertado o veículo na oficina do líder do grupo, novos seguros se compravam em outras companhias, outro acidente era simulado e mais dinheiro entrava para os estelionatários. Em alguns meses, um automóvel rendeu mais de um milhão. Tudo foi descoberto porque o inspetor de uma companhia de seguros não pôde vistoriar o carro acidentado na data que combinou para isso. Indo no dia seguinte, encontrou-se com o colega de outra seguradora, no local da vistoria, ambos constatando a existência de seguros nas duas empresas.

A conclusão a extrair desses fatos é que, em qualquer parte do mundo, os estelionatários não acreditam na versão que circula sobre a dificuldade de receber indenização de seguro. E por não acreditarem, muitos deles têm ganho bom dinheiro, à custa das mais variadas formas de fraudes — algumas até muito inteligentes.

Pelo visto, as seguradoras pagam mal, mas quando vítimas de escroques, cujas tramóias engordam os custos estatísticos do seguro, onerando todo o público segurado. Se é assim, como se explica a versão que deixa outra imagem? Decerto, conflitos e incompreensões em que se enredam alguns bons e honestos segurados, umas vezes imaginando-se titulares de direitos que não possuem; outras vezes, não sabendo ou não podendo documentar e provar os danos que reclamam. E transferem suas falhas, imputando-as às companhias de seguros. O escroque, ao contrário, estuda e conhece o terreno em que pisa, sabendo cobrar a indenização — pois se até sabe simular o "acidente"!

Política de Seguros

AINDA O SEGURO RURAL

José Soltero Filho

Poucas vezes um estudioso de seguros tem a oportunidade de examinar um elenco de dados tão significativo como o relatório anual de 1979 do dr. Tácito Pinheiro Machado, ilustre diretor da COSESP — Cia. de Seguros do Estado de São Paulo e do eng.-agrônomo Angelo Gemignari Sobrinho, eficiente chefe do Departamento de Seguro Rural da aludida seguradora. Com esse relatório foi possível ter uma visão minuciosa dessas operações tão complexas quanto ignoradas.

Os dados são mais relevantes porque as operações da COSESP representam a quase totalidade do mercado de seguros privados.

É de se notar que tal seguradora, no tocante ao campo agrícola, atuava em 1979 nas modalidades de seguros de amendoim, algodão, banana, batata, milho, soja, trigo, tomate e videira. Efetua ainda o seguro de equinos e bovinos na área do seguro pecuário. Para atender ao pequeno produtor mutuário do Banco do Estado de São Paulo (Banespa) e da Caixa Econômica do Estado, a companhia opera ainda no seguro temporário de vida.

Nesses ramos, em 1979, a seguradora arrecadou Cr\$ 77.524.239 de prêmios correspondentes à importância seguradora de Cr\$ 2.881.464.202,15, correspondente a 24.172 apólices. Lamentavelmente o que verificamos é que foram efetuados 18.886 seguros de cultura de algodão e 4.645 vidas foram seguradas. Para as demais modalidades de seguro, no entanto, só foram emitidas 641 apólices, sendo que para amendoim, 6; para banana, 25; para batata, 87; para milho, 09; para soja, 54; trigo, 89; tomante, 21 e videira, 160. Na modalidade de seguros de animais houve 187 apólices e 3 para cobertura de florestas.

Mais ainda. A receita de prêmios das 5 apólices de modalidade "milho" deram Cr\$ 59.130,00 de prêmios e Cr\$ 957.077,00 de prejuízos indenizados. Das 87 apólices para a cultura de batata que renderam cerca de 2 milhões de cruzeiros de prêmio, os sinistros foram de 13 milhões. No tocante à soja, as 54 apólices deram lugar a prêmios de Cr\$ 1.845.180,00

e sinistros de Cr\$ 15.708.221,00. Já para o trigo são 89 apólices que renderam de prêmios, só Cr\$ 3.855.024,00 e de sinistros Cr\$ 17.388.018,85. Em suma, tem-se 18.886 apólices de seguro de algodão, significando Cr\$ Cr\$ 62.750, mil de prêmios e Cr\$ 37.405 mil de indenizações por sinistros. No seguro temporário de vida de pequenos produtores, houve 4.645 apólices rendendo Cr\$ 509 mil de prêmios e 4 sinistros no total de 74 mil cruzeiros. Já porém para as outras modalidades, os prêmios foram de Cr\$ 10.950 mil e as indenizações pagas de Cr\$ 59.928 milhões de cruzeiros, ou seja um sinistro, prêmio de 547%. Tão só.

Se considerarmos que as operações de seguro rural no tocante à aceitação e à liquidação de sinistros, requerem grande trabalho administrativo, de pessoal especializado, pode-se imaginar que o prejuízo operacional de cerca de vinte milhões de cruzeiros no total da carteira, foi de fato muito superior.

Esses dados levam a algumas conclusões muito sérias. A primeira é a de que no "estado líder" da União, onde com acentuada dedicação e muito esforço, opera uma companhia que se pode dizer especializada, praticamente não há, ainda, Seguro Rural. É de lembrar que a COSESP está vedada a admissão de pessoal necessário ao incremento de suas operações, com as consequências que esses dados demonstram.

Uma outra conclusão que salta à vista é que só há seguro praticamente no tocante à cultura de algodão. É isto porque no preço de venda da semente de algodão já está compreendido o prêmio do seguro.

Nada mais se precisa dizer. E se hoje ocupa a Secretaria da Agricultura o dr. Guilherme Afif Domingos, homem formado na escola de seguro; quando o sr. presidente da República enfatiza a cada momento a importância do Seguro Rural e lhe faz eco o exmo. sr. governador dr. Paulo Maluf, torna-se imperioso o apoio à Companhia de Seguros do Estado de São Paulo e ao sr. Secretário da Agricultura para implantação efetiva do Seguro Rural entre nós.

DIARIO DO COMERCIO

3 de abril de 1980

● Finanças

SEGUROS

Sinistralidade: casa e automóvel com as taxas mais elevadas

por Riomar Trindade
do Rio

Os seguros habitacional e de automóveis, entre os dez ramos com maior produção de prêmios, são os que apresentam o mais elevado coeficiente de sinistralidade, isto é, prêmios arrecadados menos indenizações pagas. No ano passado, o seguro habitacional produziu Cr\$ 3,964 bilhões de prêmios, a valores corrigidos pela UPC de abril de 1980 (Cr\$ 546,64), e as indenizações somaram Cr\$ 3,090 bilhões, ou seja, 77,9% do total arrecadado, segundo dados do Banco Nacional da Habitação (BNH).

O ramo automóveis arrecadou, em 1979, um volume de prêmios de Cr\$ 9,6 bilhões, mas os sinistros consumiram 74% desse montante, isto é, Cr\$ 7,1 bilhões, de acordo com dados definitivos do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB). Sem corrigir o total dos prêmios e das indenizações com base na variação da UPC, como faz o BNH, o coeficiente de sinistralidade do seguro habitacional cai para 59,3%, ainda elevado. Ou seja, segundo os dados do IRB, sem essa correção, os prêmios do seguro habitacional, no ano passado, somaram Cr\$ 3,7 bilhões, e as indenizações, Cr\$ 2,2 bilhões.

A apólice de seguro habitacional cobre danos pessoais (morte e/ou invalidez) e danos físicos. No setor de danos pessoais, as indenizações por invalidez, nos últimos 10 anos, sempre superaram a produção de prêmios. No ano

passado, por exemplo, os prêmios somaram Cr\$ 274,9 milhões, enquanto as indenizações atingiram Cr\$ 862,5 milhões. Os prêmios para cobertura de "morte" somaram Cr\$ 2,7 bilhões e as indenizações, Cr\$ 1,7 bilhão. No setor de danos físicos, o total de prêmios chegou a Cr\$ 940,2 milhões, para um volume de sinistros de Cr\$ 487 milhões. No período de 1970 a 1979, a produção de prêmios do seguro habitacional totalizou Cr\$ 17,1 bilhões, com uma evolução nominal de 2.800%, pois a arrecadação passou de Cr\$ 136 milhões, em 1970, para Cr\$ 3,964 bilhões no ano passado.

INCÊNDIO

Os danos do IRB, relativos ao ano passado, mostram que o ramo incêndio continua liderando, com folgas, a produção de prêmios do mercado brasileiro. Naquele exercício, esse ramo arrecadou um total de Cr\$ 14,2 bilhões em prêmios, registrando ainda uma taxa de sinistralidade (26,3%) abaixo da média do mercado, que ficou em torno de 39,8%, ou 1,3% superior à do ano anterior. O seguro de automóveis — Cr\$ 9,6 bilhões em prêmios — é o segundo ramo do "ranking", figurando na terceira posição a modalidade de "vida em grupo", com uma produção de prêmios superior a Cr\$ 9,5 bilhões e um coeficiente de sinistralidade de 32,5%.

AUTOMÓVEIS

O DPVAT (seguro obrigatório de automóveis) ocupa a quarta colocação, com volume de prêmios acima de Cr\$ 5 bilhões e grau de sinistralidade de 29,85%. Transportes nacionais (Cr\$ 4,2 bilhões e taxa de sinistralidade de 31%), acidentes pessoais (Cr\$ 3,9 bilhões e 26%), habitacional (Cr\$ 3,7 bilhões e 59,3%), segundo os dados do IRB, responsabilidade civil facultativo de veículos (Cr\$ 1,7 bilhão e 49,26%), cascos (Cr\$ 1,5 bilhão e 52%) e responsabilidade civil do transportador (Cr\$ 1,3 bilhão e 52%) completam a relação dos dez ramos com maior produção de prêmios do mercado nacional.

Em conjunto, esses dez ramos produziram Cr\$ 54,5 bilhões em prêmios, isto é, 85,8% da arrecadação de todo o mercado no ano passado, que foi de Cr\$ 63,5 bilhões, incluindo os prêmios arrecadados no exterior, diretamente, pelas companhias seguradoras. Para este ano, a estimativa é de uma produção de prêmios de Cr\$ 103 bilhões.

GAZETA MERCANTIL

São Paulo, S.P.

03.04.80

CÂMBIO

O dólar norte-americano foi cotado, na sexta-feira, pelo Departamento de Operações de Câmbio (DEOCAM) do Banco Central do Brasil a C\$ 48,140 para compra e a C\$ 48,340 para venda, no mercado interno. Nas operações com bancos, sua cotação foi de C\$ 48,190 para repasse e de C\$ 48,310 para cobertura. O sistema bancário brasileiro continua afixando as taxas das demais moedas estrangeiras, no momento da operação.

Na página 6 estão as cotações de fechamento de outras importantes moedas, em Nova York, do dia 11/04/80.

CAMBIO

COTAÇÕES

Fechamentos de câmbio do dia 11/04/80, das mais importantes moedas para o mercado, em relação ao cruzeiro, ocorridos na cidade de Nova York:

Países	Moedas	Compra-C\$	Venda-C\$
ESTADOS UNIDOS	Dólar	48,190	48,195
ARGENTINA (Fin.)	Peso	0,27564	0,27567
BOLÍVIA	Peso	1,92760	1,92780
EQUADOR	Sucre	1,81676	1,81695
PARAGUAI	Guarani	0,38552	0,38556
PERU	Sol	0,18312	0,18796
URUGUAI (Com.)	Peso	5,68160	5,68219
VENEZUELA	Bolívar	11,22345	11,22461
MÉXICO	Peso	2,11072	2,11576
INGLATERRA	Libra	106,16257	106,26997
ALEMANHA	Marco	25,69008	25,72167
SUÍÇA	Franco	27,56468	27,61573
SUÉCIA	Coroa	10,99213	10,99809
FRANÇA	Franco	11,07406	11,08485
BÉLGICA	Franco	1,59407	1,59583
ITÁLIA	Lira	0,05498	0,05503
HOLANDA	Florim	23,39142	23,45168
DINAMARCA	Coroa	8,25494	8,27026
JAPÃO	Iene	0,19083	0,19109
ÁUSTRIA	Xelim	3,58051	3,59052
CANADA	Dólar	40,85548	40,87417
NORUEGA	Coroa	9,48379	9,48959
ESPAÑA	Peseta	0,67225	0,67280
PORTUGAL	Escudo	0,95368	0,95618
ÁFRICA DO SUL	Rand	59,64476	59,65095
FILIPINAS	Peso	6,56347	6,56415
KWAIT	Dinar	175,07427	175,15990
NOVA ZELANDIA	Dólar	45,53955	45,59247
AUSTRÁLIA	Dólar	52,63793	52,66749
PAQUISTÃO	Rupee	4,89610	4,89661

Fonte: Corretora Souza Barros Câmbio e Títulos S/A.

DIARIO DO COMERCIO

12 e 14 de abril de 1980



COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES
SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
DESCONTOS POR EXTINTORES

Resoluções sobre os seguintes processos:-

- | | |
|---|--|
| <p>- UNION CARBIDE DO BRASIL LTDA.
Rua Morretes, 472 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL.</p> <hr/> <p>D T S - 823/80 - 28.03.80</p> | <p>- THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON - Rua dos Andradas, 1250 - PORTO ALEGRE-RIO GRANDE DO SUL.</p> <hr/> <p>D T S - 824/80 - 28.03.80</p> |
|---|--|

* _____

OUTROS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Decisões do IRB sobre os seguintes processos:-

- | | |
|---|---|
| <p>- S.A. PHILIPS DO BRASIL - Rodovia Presidente Dutra, Km.229,5 - (Antigo Km. 395) - GUARULHOS - SÃO PAULO.</p> <hr/> <p>Carta Fenaseg-1181/80, de 18.03.80, comunica que o IRB está de acordo com a renovação do desconto de 60% (sessenta por cento) para os locais assinalados na planta incêndio com os nºs. A-1/A-4 e B, totalmente protegidos por sistemas automáticos de sprinklers com duplo abastecimento de água, por 5 (cinco) anos, a partir de 20.11.79, data do término da concessão anterior.</p> | <p>6,6-A,22-A,42 e 52, protegidos por sistema de "Protectosprey", com duplo abastecimento de água, por 5 (cinco) anos, a contar de 06.06.79.</p> |
| <p>- ANDERSON CLAYTON S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Estrada do Aeroporto, s/nº - CRUZ ALTA - RIO GRANDE DO SUL.</p> <hr/> <p>Carta Fenaseg-1254/80, de 24.03.80, comunica que o IRB concorda com a concessão do desconto de 40% (quarenta por cento) para os locais assinalados na planta incêndio com os nºs.</p> | <p>- LEVI STRAUSS DO BRASIL IND. E COM. LTDA. - Av. Dr. João Paulo Ablas, s/nº - Jardim Gloria-COTIA SÃO PAULO.</p> <hr/> <p>Carta Fenaseg-1255/80, de 24.03.80, comunica que o IRB está de acordo com a concessão do desconto de 60% (sessenta por cento) para os locais assinalados na planta incêndio com os nºs. 1,2 e 7, protegidos por "sprinklers", com duplo abastecimento de água, por 5 (cinco) anos, a partir de 31.05.79.</p> |
| | <p>- PIRELLI S.A.CIA. INDUSTRIAL BRASILEIRA - Av. John Boyd Dunlop, 6.800 - CAMPINAS - SÃO PAULO.</p> <hr/> <p>Carta Fenaseg-1256/80, de 24.03.80, comunica que o IRB</p> <p style="text-align: right;">.../.</p> |

concorda com a manutenção do desconto de 60% (sessenta por cento) para o local assinalado na planta incêndio com o nº 134, face à sua ampliação.

A presente concessão vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13.02.80, ficando condicionada à correção da irregularidade nº 2/79 do Relatório de Inspeção referente ao 3º trimestre de 1979.

- ANDERSON CLAYTON S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Rua Campos Vergueiro, 256 - LAPA - SÃO PAULO.

Carta Fenaseg-1257/80, de 24.03.80, comunica que o IRB concorda com a concessão do desconto de 30% (trinta por cento) para o local assinalado na planta incêndio com o nº 105, totalmente protegido por sistema de chuveiros automáticos, porém com abastecimento de água (vazão e pressão) insuficientes. A presente concessão vigorará por 5 (cinco) anos, a partir de 13.06.79.

- JOHNSON & JOHNSON S.A. IND. E COMÉRCIO - Rodovia Presidente Dutra - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO.

Carta Fenaseg-1259/80, de 24.03.80, comunica que o IRB concorda com a extensão do desconto de 60% (sessenta por cento) para o local assinalado na

planta incêndio com o nº 16, protegido por equipamento de "sprinklers", com duplo abastecimento de água. Vigência a partir de 20.04.79, data da entrega do equipamento até 04.12.80, vencimento da concessão básica.

- SÃO PAULO ALPARGATAS S.A. - Rua Dr. Almeida Lima, 957/1053 e 982/1176-FÁBRICAS 1 E 2 - SÃO PAULO.

Carta Fenaseg-1262/80, de 24.03.80, comunica que o IRB está de acordo com a renovação do desconto de 60% (sessenta por cento) para os locais assinalados na planta incêndio com os nºs. 1/4, 7, 9/11, 10-A, 10-B, 15, 20/21 (19/79 pavimentos), 21-A (79 pavimento), 23, 25, 28 e 33, totalmente protegidos por sistema automático de chuveiros contra incêndio, com duplo abastecimento de água, por 5 (cinco) anos, a partir de 07.05.80.

- ALGODOEIRA PAULISTA S.A.-Av. Presidente Wilson nºs. 5737/5837 e 5742/5786 - SÃO PAULO.

Carta Fenaseg-1263/80, de 24.03.80, comunica que o IRB concorda com a renovação do desconto de 60% (sessenta por cento) para os locais assinalados na planta incêndio com os nºs. 1/9, 2A e plataformas das plantas 1/3, por 5 (cinco) anos, a contar de 08.01.80.

*

COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTES
TARIFAÇÃO ESPECIAL

Decisões da Susep sobre os seguintes processos:-

- | | |
|---|--|
| - <u>BRASIMET COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. - SÃO PAULO.</u> | - <u>MIRABEL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. - SÃO PAULO.</u> |
| DESCONTO: 50% | DESCONTO: 50% |
| PRAZO: 2 anos, a partir de 01.10.79. | PRAZO: 2 anos, a partir de 01.02.80. |
| - <u>FIAÇÃO BRASILEIRA DE RAYON FIBRA S.A. - SÃO PAULO.</u> | - <u>ICI FARMA LTDA. - SÃO PAULO.</u> |
| DESCONTO: 50% | DESCONTO: 30% |
| PRAZO: 2 anos, a partir de 01.01.80. | PRAZO: 1 ano, a partir de 01.02.80. |
| - <u>PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORLÂNDIA S.A.COM.E IND. - SÃO PAULO.</u> | - <u>INDÚSTRIAS MONSANTO S.A. - SÃO PAULO.</u> |
| DESCONTO: 50% | DESCONTO: 45% |
| PRAZO: 2 anos, a partir de 01.01.80. | PRAZO: 1 ano, a partir de 01.03.80. |
| - <u>ALFA LAVAL EQUIPAMENTOS LTDA.- SÃO PAULO.</u> | - <u>BRAZAÇO-MAPRI INDS.METALÚRGICAS S.A. - SÃO PAULO.</u> |
| DESCONTO: 40% | DESCONTO: 25% |
| PRAZO: 1 ano, a partir de 01.02.80. | PRAZO: 1 ano, a partir de 01.03.80. |
| - <u>BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S.A. SÃO PAULO.</u> | - <u>GLASURIT DO BRASIL S.A. IND. DE TINTAS - SÃO PAULO.</u> |
| DESCONTO: 50% | DESCONTO: 50% |
| PRAZO: 2 anos, a partir de 01.02.80. | PRAZO: 1 ano, a partir de 01.03.80. |
| - <u>CERÂMICA JATOBÁ S.A. - S.PAULO.</u> | - <u>INDUSQUIMA S.A. IND. E COMÉRCIO SÃO PAULO.</u> |
| DESCONTO: 25% | DESCONTO: 25% |
| PRAZO: 2 anos, a partir de 01.02.80. | PRAZO: 1 ano, a partir de 01.03.80. |
| - <u>INDÚSTRIA DE CHOCOLATES LACTA S.A.- SÃO PAULO.</u> | - <u>VÁLVULAS SCHRADER DO BRASIL SO CIEDADE ANÔNIMA - SÃO PAULO.</u> |
| DESCONTO: 50% | DESCONTO: 50% |
| PRAZO: 2 anos, a partir de 01.02.80. | PRAZO: 2 anos, a partir de 01.03.80. |

- OXITENO NORDESTE S.A. INDÚSTRIA
E COMÉRCIO - SÃO PAULO.

DESCONTO: 40%
PRAZO: 1 ano, a partir
de 01.03.80.

- PHILIPS DO BRASIL LTDA. - SÃO
PAULO.

DESCONTO: 50%
PRAZO: 1 ano, a partir
de 01.03.80.

- MC FADEN & COMPANHIA LTDA. - SÃO
PAULO.

DESCONTO: 30%
PRAZO: 2 anos, a partir
de 01.03.80.

- PIRELLI S.A. CIA.INDÚSTRIAL BRA
SILEIRA - SÃO PAULO.

DESCONTO: 40%
PRAZO: 1 ano, a partir
de 01.03.80

- ENGEX EQUIPAMENTOS ESPECIALIZA
DOS - SÃO PAULO.

DESCONTO: 30%
PRAZO: 1 ano, a partir
de 01.04.80.

- PHILIPS MORRIS MARKETING S.A.-
SÃO PAULO.

TAXA INDIVIDUAL: 0,051%
PRAZO: 2 anos, a partir
de 01.12.79.

- REFINAÇÕES DE MILHO BRASIL LTDA.
SÃO PAULO.

TAXA INDIVIDUAL: 0,045%
PRAZO: 2 anos, a partir
de 01.02.80.

- PPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉR
CIO LTDA.-DESDOBRAMENTO DA FIR
MA INDS. GESSY LEVER LTDA. - SÃO
PAULO.

TAXA INDIVIDUAL: 0,037%
PRAZO: 2 anos, a partir
de 01.02.80.

- DOW QUÍMICA SOCIEDADE ANÔNIMA
SÃO PAULO.

TAXA INDIVIDUAL: 0,044%
PRAZO: 2 anos, a partir
de 01.03.80.

- SIEMENS SOCIEDADE ANÔNIMA - SÃO
PAULO.

TAXA INDIVIDUAL: 0,173%
PRAZO: 2 anos, a partir
de 01.03.80.

- DOW QUÍMICA SOCIEDADE ANÔNIMA-
SÃO PAULO.

TAXA INDIVIDUAL: 0,32%
PRAZO: 1 ano, a partir
de 01.03.80.

- FÁBRICA DE TECIDOS TATUAPÉ S.A.
SÃO PAULO.

TAXA INDIVIDUAL: 0,042%
PRAZO: 2 anos, a partir
de 01.03.80.

- INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATLANTIS
BRASIL LTDA. - SÃO PAULO.

TAXA MÉDIA C/DESCONTO: 0,088%
PRAZO: 1 ano, a partir
de 01.02.80.

- ROLAMENTOS FAG LTDA.-SÃO PAULO.

TAXA MÉDIA C/DESCONTO: 0,081%
PRAZO: 1 ano, a partir
de 01.04.80.

- CIA.SIDERÚRGICA PAULISTA COSIPA
SÃO PAULO.

Carta Fenaseg-0967/80, de
05.03.80, comunica que a Susep
em aditamento ao ofício DETEC/
SERES nº 1240/79, de 20.12.79,
alterou a data de início da
vigência da Tarifação Especial-
Transportes do segurado supra,
para 01.09.79.

.../.

AB

BI-287

col
DTS-4

- ARMCO DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA IND. E COMÉRCIO-SÃO PAULO.

Carta Fenaseg-1045/80, de 10.03.80, comunica que a Susep indeferiu o pedido de Tarifação Especial-Transportes, referente ao sub-ramo terrestre, em favor do segurado supra, de acordo com o disposto no subitem 2.4.1, do Capítulo II, da Circular SUSEP nº 57/76.

- IBRAPE ELETRÔNICA LTDA. - SÃO PAULO.

Carta Fenaseg-1170/80, de 18.03.80, comunica que a Susep aprovou a Tarifação Especial - Transportes, em favor de redução percentual sobre as taxas da Tabela de Taxas Mínimas para os seguros de Viagens Internacionais, aplicável aos seguros efetuados pelo segurado supra, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01.03.80, representada pelas seguintes condições:

- a) desconto de 25% (vinte e cinco por cento) aplicável aos seguros aéreos, com garantias R.T.A. e All Risks;
- b) desconto de 45% (quarenta e cinco por cento) aplicável aos seguros marítimos, com garantias All Risks e L.A.P.

Informou outrossim, que deverá ser observado o disposto no subitem 1.17, do Capítulo I, da Circular SUSEP 57/76.

- FUJI PHOTO FILM DO BRASIL LTDA. SÃO PAULO.

Carta Fenaseg-1199/80, de 20.03.80, comunica que a Susep indeferiu o pedido de Tarifação Especial-Transportes, referente ao sub-ramo Marítimo - Viagens Internacionais, formulado em favor do segurado supra, de acordo com o disposto no subitem 2.3.2.2, do Capítulo III, da Circular SUSEP nº 57/76.

- FERTIPLAN S.A. ADUBOS E INSETICIDAS - SÃO PAULO.

Carta Fenaseg-1200/80, de 20.03.80, comunica que a Susep indeferiu o pedido de Tarifação Especial-Transportes, referente ao sub-ramo Marítimo - Viagens Internacionais, formulado em favor do segurado supra, de acordo com o disposto no subitem 2.3.2.2, do Capítulo III, da Circular SUSEP nº 57/76.

- OLIVETTI DO BRASIL S.A. - SÃO PAULO.

Carta Fenaseg-1309/80, de 27.03.80, comunica que a Susep indeferiu o pedido de Tarifação Especial-Transportes, referente ao sub-ramo terrestre (Viagens Internacionais) formulado em favor do segurado supra, de acordo com o disposto no subitem 2.3.2.2, do Capítulo III, da Circular SUSEP nº 57/76.

* _____

AB

DC
DTS-5



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA	Walmiro Ney Cova Martins	—	Presidente
	Pedro Pereira de Freitas	—	Vice-Presidente
	Nelson Roncaratti	—	1.º Secretário
	Octávio Cesar do Nascimento	—	2.º Secretário
	Jayme Brasil Garfinkel	—	1.º Tesoureiro
	Waldemar Lopes Martinez	—	2.º Tesoureiro

SUPLENTES	Alberico Ravedutti Bulcão
	Gilson Cortines de Freitas
	Rubens dos Santos Dias
	Sergio Túbero
	Ryujia Tolta
	Sérgio Carlos Faggion

CONSELHO FISCAL	P. W. B. Giuliano
	Giovanni Meneghini
	Mamoru Yamamura

SUPLENTES	Luiz José Carneiro de Mendonça
	João Gilberto Possiede
	Moysés Leme

DELEGADOS REPRESENTANTES	Walmiro Ney Cova Martins
	Pedro Pereira de Freitas

SUPLENTES	Nelson Roncaratti
	Octávio Cesar Nascimento

SECRETÁRIO EXECUTIVO	Roberto Luz
-----------------------------	-------------

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

Conselho Técnico de Seguros - Comissões Técnicas: - Acidentes Pessoais e DPVAT - Agrícola - Assuntos Contábeis e Fiscais - Assuntos Jurídicos - Automóveis e Responsabilidade Civil - Incêndio e Lucros Cessantes - Responsabilidade Civil Geral - Riscos Diversos - Riscos de Engenharia - Roubo, Vidros e Aeronáuticos - Transportes e Cascos - Vida e Previdência Privada.

AV. SÃO JOAQUIM, 313 - 7.º ANDAR - FONES 223-7036 - 222-6878 - 223-7041 - 223-4649 - END. TELEGR. "SEGECAP" SÃO PAULO - CGC 60.495.231

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

DIRETORIA	Clinio Silva	—	Presidente
	Walmiro Ney Cova Martins	—	1.º Vice-Presidente
	Alberto Oswaldo Continentino de Araujo	—	2.º Vice-Presidente
	Hamilcar Pizzatto	—	1.º Secretário
	Ruy Bernardes de Lemos Braga	—	2.º Secretário
	José Maria Souza Teixeira Costa	—	1.º Tesoureiro
	Délio Ben-Sussan Dias	—	2.º Tesoureiro

SUPLENTES	Victor Arthur Renault
	Nilo Pedreira Filho
	Antonio Ferreira dos Santos
	Mário José Gonzaga Petrelli
	Geraldo de Souza Freitas
	Antonio Paulo Noronha
	Eduardo Ramos Burlamaqui de Mello